

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 19 de maio de 1988

ANO XII — Nº 93

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
GABINETE MILITAR	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO	9
PROCURADORIA GERAL	9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.107, DE 18
DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre as ações da Administração do Distrito Federal relativas às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e **considerando** que a União, através do Decreto nº 93.481, de 29 de outubro de 1986, definiu a atuação da Administração Federal relativamente às pessoas portadoras de deficiência, instituindo, para esse fim, a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE; **considerando** o propósito do Governo de, a nível local, assegurar aos portadores de deficiência o pleno exer-

cício de seus direitos básicos e a efetiva integração social,

DECRETA:

Art. 1º — Os órgãos e entidades que compõem a Administração Pública do Distrito Federal, deverão conferir, no âmbito das respectivas finalidades e competências, tratamento prioritário aos assuntos relativos às pessoas portadoras de deficiências, visando assegurar a estas a melhoria de sua condição sócio-econômica e a efetiva integração social.

Art. 2º — Para o cumprimento do disposto neste Decreto, observadas as diretrizes fixadas pelo Governo Federal, os órgãos e entidades referidos no artigo 1º, atuarão de forma integrada, sob coordenação única, seguindo planos e programas, com prazos e objetivos definidos, aprovados pelo Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único — Os planos e programas de que trata este artigo, elaborados pelas áreas que detêm a competência legal, assegurarão aos deficientes:

- I — educação especial e gratuita;
- II — assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social;
- III — acesso ao trabalho;
- IV — possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos.

Art. 3º Ao chefe do Gabinete Civil do Governador incumbirá a coordenação superior das atividades de planejamento, programação e acompanhamento das ações relativas às pessoas portadoras de deficiência, independentemente da área governamental responsável pela elaboração e execução dos planos e programas.

Parágrafo único — No exercício da coordenação referida neste artigo, cabe ao Chefe do Gabinete Civil, especificamente:

- I — dar cumprimento às instruções do Governador do Distrito Federal, buscando a cooperação dos Secretários de Estado ou autoridades equivalentes;
- II — submeter ao Governador os planos e programas de que trata o artigo 2º;
- III — exercer outras atribuições indispensáveis à integral execução deste Decreto.

Art. 4º — Fica criada, no Gabinete Civil do Governador, a Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal — CORDE/DF, com a incumbência de dar apoio técnico e político ao Chefe do Gabinete Civil e demais autoridades responsáveis pela execução deste Decreto.

Parágrafo único — A Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal compete:

I — articular-se com os órgãos e entidades responsáveis pela elaboração e execução dos planos e programas de que trata o artigo 2º, deste Decreto, harmonizando e integrando suas ações;

II — propor as medidas necessárias à completa implantação e ao adequado desenvolvimento dos planos e programas, inclusive as pertinentes a recursos e as de caráter legislativo;

III — acompanhar e orientar a execução dos planos e programas de que trata o inciso I deste artigo;

IV — manter, com os órgãos e entidades governamentais e com a iniciativa privada do Distrito Federal, estreito relacionamento, objetivando a soma de esforços e recursos para a integração social das pessoas portadoras de deficiência;

V — sugerir a celebração de acordos, contratos ou convênios entre o Distrito Federal e entidades a ele vinculadas ou outras pessoas jurídicas, de direito público ou privado;

VI — opinar sobre demais acordos, contratos ou convênios a serem firmados pelo Distrito Federal ou por entidades vinculadas, relativos à matéria pertinente à consecução dos seus objetivos;

VII — funcionar como secretaria do Conselho Consultivo de que trata o artigo 7º, deste Decreto;

VIII — elaborar relatórios periódicos apontando o andamento da execução dos planos e programas aprovados ou as falhas e omissões no preparo ou execução dos mesmos.

Art. 5º — Na articulação, acompanhamento, controle e avaliação da elaboração e execução dos planos e programas relativos ao deficiente, a cargo de órgãos ou entidades da Administração do Distrito Federal ou da ini-

ciativa privada, com a interveniência do Governo, a CORDE/DF deverá:

I — contar com a efetiva participação das pessoas e entidades interessadas;

II — considerar a necessidade de prestar efetivo apoio às entidades particulares que desenvolvem atividades voltadas à integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 6º — É criada, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa ao Gabinete do Governador, a Função de Confiança de Coordenador para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Código LT-DAS-101.4, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores.

Parágrafo único — o titular da função de que trata este artigo será escolhido dentre pessoas com experiência no trato dos assuntos relativos aos portadores de deficiência.

Art. 7º — Fica constituído, no Gabinete Civil, um Conselho Consultivo, com a incumbência de participar da formulação dos planos e programas que envolvam pessoas portadoras de deficiência e da aferição das ações executadas.

§ 1º — Integram o Conselho Consultivo:

I — o Chefe do Gabinete Civil, que o presidirá;

II — o Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

III — o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal;

IV — o Diretor-Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

V — o Coordenador para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

VI — um Representante da Secretaria de Viação e Obras;

VII — um Representante da Secretaria do Trabalho;

VIII — quatro representantes indicados pelas entidades representativas de pessoas portadoras de deficiências, sendo um para cada área.

§ 2º — O Conselho Consultivo reunir-se-á trimestralmente, em local, data e horário fixados pelos seus membros, na reunião de instalação, podendo reunir-se extraordinariamente.

§ 3º — As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho são consideradas serviço público relevante, não se aplicando ao colegiado as disposições constantes do Decreto nº 7.595, de 15 de julho de 1983.

§ 4º — Além do que consta do "caput" deste artigo, compete ao Conselho Consultivo estabelecer prazos para a elaboração de programas setoriais de atendimento ao deficiente, cobrar o cumprimento dos prazos fixados e representar ao Governador sobre falhas e omissões detectadas na execução deste Decreto.

Art. 8º — O Gabinete Civil adotará as providências necessárias à instalação e funcionamento da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e do Conselho, no prazo de trinta dias, a partir da vigência deste Decreto.

Art. 9º — No prazo de noventa dias, contando de sua instalação, a CORDE/DF deverá apresentar ao Chefe do Gabinete Civil, para exame do Conselho Consultivo e encaminhamento ao Governador, os primeiros planos e programas a que se refere o artigo 2º, para fins de aprovação.

Art. 10 — As despesas decorrentes do provimento da função criada pelo artigo 6º, deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias do Gabinete do Governador.

Art. 11 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1988

100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PAULO CARVALHO XAVIER

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

FÁBIO VIEIRA BRUNO

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ENILA LEITE DE FREITAS CHAGAS, para exercer a Função de Confiança de Coordenador para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Código LT-DAS-101.4 do Gabinete do Governador.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Dispensar NILMA GERVASIO AZEVEDO SOUZA, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula 24.799-5, Código LT-NM-808-D, referência NM-25, da função de Assistente, Código: LT-DAI-112.3M-, por subordinação da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1988

PAULO LEITE DE LACERDA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela representação de Gabinete, concedida a servidora NILMA GERVASIO AZEVEDO SOUZA, matrícula nº 24.799-5, Agente de Serviço de Engenharia, Código LT-NM-808-D, Ref. NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

PAULO LEITE DE LACERDA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE MENESES, matrícula nº 22.896-6, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

JOÃO SERENO FIRMO

Cel. PM

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466 de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder ao Subtenente PM DILSON PEREIRA DO COUTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a indenização de Representação, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, a contar de 12.05.88.

Brasília-DF, 18 de maio de 1988.

JOÃO SERENO FIRMO — CORONEL QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 162, DE 18 DE MAIO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.006101/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias: 12001.03070142.009 — Defesa do Interesse Público 000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.000.000,00 000 — 3111.02 — Despesas Variáveis 410.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue: 39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

000 — 9000.00 — Reserva de Contingência..... 3.410.000,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1988

CARLOS MURILO

FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO

MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR GILBERTO PEREIRA DE BARROS, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, matrícula 28.557-9, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante, 16 de maio de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26

DE 18 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições a si conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e

considerando que a Secretaria de Administração tem a seu cargo o desenvolvimento de atividades sistêmicas de pessoal, material e transporte bastante diversificadas em sua natureza e especificidade, e compreendendo todo o Complexo Administrativo do Distrito Federal;

considerando a necessidade de se integrarem as decisões relativas a cada área, com vistas à homogeneização e agilização de procedimentos; e

considerando que muitos desses procedimentos extrapolam a esfera de competência do respectivo órgão, exigindo proposições conjuntas a serem submetidas à apreciação do Secretário de Administração e encaminhadas ao Conselho de Política de Pessoal, quando for o caso, com vistas à decisão final do Senhor Governador,

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:

Wanderley Diniz

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Cezar Bado — Clemente Luz —

Moacir de Oliveira e

Oswaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803

PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz\$ 35.040,00
Centímetro de Coluna Cz\$ 292,00

RESOLVE:

1 — Cria, na Secretaria de Administração, a Comissão Consultiva de Administração, de caráter permanente.

2 — Comporão a Comissão de que trata o item anterior:

Secretário de Administração — Presidente;

Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração;

Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

Coordenador da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos;

Coordenador da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio;

Coordenador da Coordenação do Sistema de Material;

Coordenador da Coordenação do Sistema de Transportes Internos;

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal;

Coordenador da Coordenação de Administração de Próprios.

2.1. O Presidente da Comissão indicará, a seu critério, 04 (quatro) outros Membros.

3 — a Comissão atuará conjuntamente ou através de 05 Subcomissões, a saber: de Pessoal, de Material, de Transporte, Planejamento e de Próprios.

3.1. Os trabalhos das Subcomissões a que se refere este item serão coordenados pelo dirigente da área.

4 — O Secretário de Administração baixará as normas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete a GILMAR PEREIRA DE ARRUDA, Motorista Oficial, matrícula nº 27.340-6, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

CÉSAR TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Re-

presentação de Gabinete a LAURI AMÂNDIO; Motorista Oficial, código LT-TP-601. B, referência NM-20, matrícula nº 25.136-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

CÉSAR TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Representação de Gabinete concedida a servidora PARIZETE DOS SANTOS MARQUES, Agente de Portaria, código TP-602.C, referência NM-23, matrícula nº 16.840-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

CÉSAR TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Representação de Gabinete concedida ao servidor JUSTINIANO PEDREIRA BATISTA, Motorista Oficial, código TP-601.S, referência NM-32, matrícula nº 15.949-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

CÉSAR TEIXEIRA

Conselho de Política de Pessoal

PROCESSO Nº: 030.004.990/88
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Transferência de Órgão para a Secretaria da Cultura
RELATOR: CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por maioria, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Aprovar a minuta de Decreto que extingue Órgãos nas Secretarias de Educação e da Cultura e cria o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico — DePHA do Distrito Federal e dá outras providências, e respectivos Anexos, constantes às fls. 67/86 dos autos;

2 — Encaminhar à Comissão de que trata o Artigo 27, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de maio de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER
Presidente

Conselheiros
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONCALVES
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
RONALDO DE OLIVEIRA
D'ALEMBERT JORGE JACCOUD
FRANCISCO JOSÉ FREIRE
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
ANTONIO BARBOSA

HOMOLOGO

Em 18-05-88

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

processo nº 0.20.000.330/87
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: Criação da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE/DF
RELATOR: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando — o propósito do Governo do Distrito Federal, a nível local, de assegurar aos portadores de deficiências o pleno exercício de seus direitos básicos e a efetiva integração social;

— a necessidade de conscientização coletiva, mobilização social, a ser liderada pelo Poder Público, mediante ação integrada,

— que a União, através do Decreto nº 93.481, de 29 de outubro de 1986, definiu a atuação da Administração Federal, relativamente às pessoas portadoras de deficiência, criando a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE,

RESOLVE:

1 — Aprovar a minuta de Decreto constante às fls. 52/58 dos autos, que dispõe sobre as ações da Administração do Distrito Federal, relativas às pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências;

2 — Autorizar o provimento da Função de Confiança de Coordenador da Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal;

3 — Encaminhar o presente processo à Comissão de que trata o artigo 27, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988;

4 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de abril de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER
Presidente

Conselheiros
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONCALVES
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
RONALDO DE OLIVEIRA
D'ALEMBERT JORGE JACCOUD
FRANCISCO JOSÉ FREIRE

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
HOMOLOGO

Em 18.05.88

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em

vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar JOVINO FERREIRA SÁ, Contador, Código LT-NS, Referência 55, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Função de Confiança de Auditor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1988, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 12 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS

ARAÚJO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar IVANISE BARBOSA VIEIRA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-22, matrícula nº 23.870-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Finanças.

Brasília, 12 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar JOVINO FERREIRA SÁ, Contador, Código LT-NS, Referência 55, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Liquidação, Código LT-DAS 101.2, do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1988.

Brasília, 12 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, matrícula nº 25.343-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão do Tesouro, Código LT-DAS-101.2, do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1988.

Brasília, 12 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 12 DE
MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar PAULO PEREIRA PACHECO, Datilógrafo, LT-SA-402.S, Referência NM-22, matrícula nº 25.346-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Finanças.

Brasília, 12 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 12 DE
MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IVANISE BARBOSA VIEIRA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-22, matrícula nº 23.870-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 12 de maio de 1988.

Brasília, 12 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 12 DE
MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

MANDAR cessar, a partir de 12 de maio de 1988, o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar a que se refere o Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980, concedida ao servidor PAULO PEREIRA PACHECO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-22, matrícula nº 25.346-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE
MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da

delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 1988 EDSON LOURENÇO DE JESUS, Datilógrafo, matrícula 27.681-2, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Diretor do Departamento da Despesa/SEF, Código LT-DAI-112.3, do Departamento da Despesa — DpD/SEF.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA
ANDRADE FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE
MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 20 de maio de 1988, por ter sido designado para outra função, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Datilógrafo, matrícula 25.343-X, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, do Secretário Administrativo do Diretor do Departamento da Despesa/SEF, Código LT-DAI-112.3, do Departamento da Despesa — DpD/SEF.

Brasília, 12 de maio de 1988

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA
ANDRADE FILHO

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

Fundação Educacional
Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 2336, DE 27
DE ABRIL DE 1988

Aprova 4ª Alteração Orçamentária da FEDF — exercício de 1988

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 551ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082001784/88,

RESOLVE:

1. Aprovar, na forma dos Anexos de I a IX desta Resolução, a 4ª (quarta) Alteração Orçamentária da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para o exercício de 1988, com a inclusão da importância de Cz\$ 142.878.234,82 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro cruzados e oitenta e dois centavos).

2. Passar o atual orçamento de Cz\$

12.216.489.895,00 (doze bilhões, duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco cruzados) para Cz\$ 12.359.368.129,82 (doze bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e nove cruzados e oitenta e dois centavos).

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 2336, DE 27 DE ABRIL DE 1988

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades				Exercício 1988	
go	Ident.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Situação Atual 3ª	Situação Proposta 4ª	
8		Função - Educação e Cultura			
7		Programa - Administração			
1		Subprograma - Administração Geral			
38	A	Manutenção dos Serv. Adm. da Fund. Educacional	2.960.204.595,00	3.024.315.910,95	
2		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
8		Subprograma - Ensino Regular			
39	A	Coordenação e Manutenção do Ensino de 1º Grau	6.254.805.000,00	6.255.653.882,01	
3		Programa - Ensino de Segundo Grau			
8		Subprograma - Ensino Regular			
40	A	Coordenação e Manutenção do Ensino de 2º Grau	2.261.784.000,00	2.329.837.898,91	
6		Programa - Educação Física e Desportos			
3		Subprograma - Educação Física			
28	P	Colônia de Férias	4.540.000,00	4.540.000,00	
5		Programa - Saúde			
8		Subprograma - Assistência Médica e Sanitária			
34	P	Programa Integrado de Saúde Escolar	6.713.300,00	6.713.300,00	
2		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
18		Subprograma - Ensino Regular			
174	P	Construção Reparo e Adap. de Préd. Esc. de 1º G.	616.866.000,00	616.895.137,95	
13		Programa - Ensino de Segundo Grau			
19		Subprograma - Ensino Polivalente			
179	P	Construção Reparo e Adap. de Préd. Esc. de 2º G.	96.830.000,00	106.665.000,00	
17		Programa - Assistência a Educandos			
16		Subprograma - Livro Didático			
181	P	Programa do Livro Didático	961.000,00	961.000,00	
15		Programa - Saúde			
27		Subprograma - Alimentação e Nutrição			
182	P	Distribuição da Merenda Escolar	13.628.000,00	13.628.000,00	
10		Programa - Ciência e Tecnologia			
14		Subprograma - Pesquisa Fundamental			
184	P	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	158.000,00	158.000,00	

A - Atividade
P - Projeto

TOTAL

12.216.489.895,00 12.359.368.129,82

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 2336, DE 27 DE ABRIL DE 1988 Exercício de 1988

Código	Especificação - Atividade / Projeto	Situação ATUAL da (3ª) Reformulação			
		Nat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL
2038	Manutenção dos Serviços Adm. da Fundação Educacional	3111.01	09	2.698.942.000,00	2.960.204.595,00
		3111.02	09	23.840.000,00	
		3.1.1.3	09	216.172.000,00	
		3.1.2.0	02	2.705.000,00	
		3.1.2.0	20	553.000,00	
		3.1.3.1	02	73.000,00	
		3.1.3.1	20	100.000,00	
		3.1.3.2	00	3.970.595,00	
		3.1.3.2	02	6.370.000,00	
		3.2.5.3	09	46.000,00	
		3.2.8.0	02	7.433.000,00	
		3111.01	09	5.538.380.000,00	
		3111.02	09	1.391.000,00	
		3.1.1.3	09	410.129.000,00	
2039	Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.2.0	02	20.744.000,00	6.254.805.000,00
		3.1.2.0	03	112.808.000,00	
		3.1.2.0	23	2.000.000,00	
		3.1.3.1	03	2.722.000,00	
		3.1.3.1	23	500.000,00	
		3.1.3.2	03	134.459.000,00	
		3.1.3.2	23	1.000.000,00	
		3.1.9.2	03	2.460.000,00	
		3.2.8.0	02	3.912.000,00	
		4.1.2.0	03	17.800.000,00	
		4.1.2.0	23	6.500.000,00	
		3111.01	09	2.092.035.000,00	
		3111.02	09	625.000,00	
		3.1.1.3	09	157.340.000,00	
2040	Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3.1.2.0	02	2.624.000,00	2.261.784.000,00
		3.1.3.2	02	2.770.000,00	
		3.2.8.0	02	6.390.000,00	



1028	Colônia de Férias	3.1.3.2	03	4.540.000,00	4.540.000,00
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0	02	1.622.000,00	
		3.1.2.0	23	3.488.500,00	
		3.1.3.2	02	92.000,00	
		4.1.2.0	23	1.510.800,00	6.713.300,00
1074	Construção Reparo e Adap. de Préd. Escolares de 1º Grau	3.1.2.0	03	57.905.000,00	
		3.1.3.2	03	215.961.000,00	
		4.1.1.0	03	221.000.000,00	
		4.1.1.0	23	110.000.000,00	
		4.1.2.0	03	12.000.000,00	616.866.000,00
1079	Construção Reparo e Adap. de Préd. Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	02	2.103.000,00	
		3.1.3.2	02	4.727.000,00	
		4.1.1.0	21	90.000.000,00	96.830.000,00
1081	Programa do Livro Didático	3.1.2.0	02	76.000,00	
		3.1.2.0	03	885.000,00	961.000,00
1082	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.2.0	03	7.146.000,00	
		3.1.3.2	03	6.482.000,00	13.628.000,00
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	03	7.000,00	
		3.1.3.1	03	38.000,00	
		3.1.3.2	03	113.000,00	158.000,00
				Pes. Enc. Sociais	11.138.900.000,00
				Outras Despesas Correntes	618.779.095,00
				Despesas de Capital	458.810.800,00
				TOTAL	12.216.489.895,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 2336, DE 27 DE ABRIL DE 1988 Exercício de 1.988

Código	Especificação - Atividade / Projeto	SITUAÇÃO PROPOSTA da (4ª) Reformulação			
		Nat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL
2038	Manutenção dos Serviços Adm. da Fundação Educacional	3111.01	09	2.698.942.000,00	
		3111.01	20	12.867.247,29	
		3111.02	09	23.840.000,00	
		3.1.1.3	09	216.172.000,00	
		3.1.1.3	20	44.245.392,57	
		3.1.2.0	02	2.705.000,00	
		3.1.2.0	20	554.986,01	
		3.1.3.1	02	73.000,00	
		3.1.3.1	20	155.260,00	
		3.1.3.2	00	3.970.595,00	
		3.1.3.2	02	6.370.000,00	
		3.1.3.2	20	6.941.430,08	
		3.2.5.3	09	46.000,00	
		3.2.8.0	02	7.433.000,00	3.024.315.910,95
2039	Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3111.01	09	5.538.380.000,00	
		3111.02	09	1.391.000,00	
		3.1.1.3	09	410.129.000,00	
		3.1.2.0	02	20.744.000,00	
		3.1.2.0	03	112.808.000,00	
		3.1.2.0	20	320.427,46	
		3.1.2.0	23	2.000.000,00	
		3.1.3.1	03	2.722.000,00	
		3.1.3.1	20	195.724,07	
		3.1.3.1	23	500.000,00	
		3.1.3.2	03	134.459.000,00	
		3.1.3.2	20	327.125,04	
		3.1.3.2	23	1.000.000,00	
		3.1.9.2	03	2.460.000,00	
		3.2.8.0	02	3.912.000,00	
		4.1.2.0	03	17.800.000,00	
		4.1.2.0	20	5.605,44	
		4.1.2.0	23	6.500.000,00	6.255.653.882,01
2040	Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3111.01	09	2.092.035.000,00	
		3111.01	20	67.770.165,97	
		3111.02	09	625.000,00	
		3.1.1.3	09	157.340.000,00	
		3.1.2.0	02	2.624.000,00	
		3.1.2.0	20	35.606,21	
		3.1.3.1	20	121.369,54	
		3.1.3.2	02	2.770.000,00	
		3.1.3.2	20	70.222,34	
		3.2.8.0	02	6.390.000,00	
		4.1.2.0	20	56.534,85	2.329.837.898,91
1028	Colônia de Férias	3.1.3.2	03	4.540.000,00	4.540.000,00
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0	02	1.622.000,00	
		3.1.2.0	23	3.488.500,00	
		3.1.3.2	02	92.000,00	
		4.1.2.0	23	1.510.800,00	6.713.300,00
1074	Construção Reparo e Adap. de Prédios Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0	03	57.905.000,00	
		3.1.3.2	03	215.961.000,00	

		4.1.1.0	03	221.000.000,00	
		4.1.1.0	20	28.161,95	
		4.1.1.0	23	110.000.000,00	
		4.1.2.0	03	12.000.000,00	
		4.1.2.0	20	976,00	616.895.137,95
1079	Construção Reparo e Adap. de Prédios Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	02	2.103.000,00	
		3.1.3.2	02	4.727.000,00	
		4.1.1.0	20	7.835.000,00	
		4.1.1.0	21	90.000.000,00	
		4.1.2.0	20	2.000.000,00	106.665.000,00
1081	Programa do Livro Didático	3.1.2.0	02	76.000,00	
		3.1.2.0	03	885.000,00	961.000,00
1082	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.2.0	03	7.146.000,00	
		3.1.3.2	03	6.482.000,00	13.628.000,00
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	03	7.000,00	
		3.1.3.1	03	38.000,00	
		3.1.3.2	03	113.000,00	158.000,00
				Pes. Enc. Sociais	11.263.782.805,83
				Outras Despesas Correntes	626.848.245,75
				Despesas de Capital	468.737.078,24
				TOTAL	12.359.368.129,82

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 2336, DE 27 DE ABRIL DE 1988

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL DA 3a.	
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	11.757.679.095,00	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	12.216.489.895,00
1.700.00.00 - Transferências Correntes	11.750.037.595,00	PROGRAMA 07 - Administração	2.960.204.595,00
1.710.00.00 - Transf. Intragovernamentais	11.750.037.595,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral	2.960.204.595,00
1.712.00.00 - Transf. do Distrito Federal	11.750.037.595,00	2038 - Manutenção dos Serv. Adm. da Fund. Educacional	2.960.204.595,00
1.900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.641.500,00	PROGRAMA 10 - Ciência e Tecnologia	158.000,00
1.900.00.00 - Receitas Diversas	653.000,00	SUBPROGRAMA 54 - Pesquisa Fundamental	158.000,00
1.990.99.00 - Outras Receitas (Convênio)	6.988.500,00	1084 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	158.000,00
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	368.810.800,00	PROGRAMA 42 - Ensino de Primeiro Grau	6.871.671.000,00
2.400.00.00 - Transferências de Capital	250.800.000,00	SUBPROGRAMA 138 - Ensino Regular	616.866.000,00
2.410.00.00 - Transf. Intragovernamentais	250.800.000,00	1074 - Construção Reparo e Adap. de Préd. Esc. de 1º Grau	616.866.000,00
2.412.00.00 - Transf. do Distrito Federal	250.800.000,00	2039 - Coordenação e Manutenção do Ensino de 1º Grau	6.254.805.000,00
2.500.00.00 - Outras Receitas de Capital	118.010.800,00	PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau	2.358.614.000,00
2.530.00.00 - Receitas de Convênio	118.010.800,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	2.261.784.000,00
RINDEFI	90.000.000,00	2040 - Coordenação e Manutenção do Ensino de 2º Grau	2.261.784.000,00
		SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente	96.830.000,00
		1079 - Construção Reparo e Adap. de Préd. Esc. de 2º Grau	96.830.000,00
		PROGRAMA 46 - Educação Física e Desportos	4.540.000,00
		SUBPROGRAMA 223 - Educação Física	4.540.000,00
		1028 - Colônia de Férias	4.540.000,00
		PROGRAMA 47 - Assistência a Educandos	961.000,00
		SUBPROGRAMA 236 - Livro Didático	961.000,00
		1081 - Programa do Livro Didático	961.000,00
		PROGRAMA 75 - Saúde	20.341.300,00
		SUBPROGRAMA 427 - Alimentação e Nutrição	13.628.000,00
		1082 - Distribuição da Merenda Escolar	13.628.000,00
		SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária	6.713.300,00
		1034 - Programa Integrado de Saúde Escolar	6.713.300,00
TOTAL:	12.216.489.895,00		12.216.489.895,00

ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 2336, DE 27 DE ABRIL DE 1988

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SITUAÇÃO PROPOSTA DA 4a.	
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	11.757.679,00	Educação e Cultura	12.359.368.129,82
1.700.00.00 - Transferências Correntes	11.750.037,00	Administração	5.024.315.910,95
1.710.00.00 - Transf. Intragovernamentais	11.750.037,00	Administração Geral	5.024.315.910,95
1.712.00.00 - Transf. do Distrito Federal	11.750.037,00	Manutenção dos Serv. Adm. da Fundação Educacional	5.024.315.910,95
1.900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Ciência e Tecnologia	158.000,00
1.900.00.00 - Receitas Diversas		Pesquisa Fundamental	158.000,00
1.990.99.00 - Outras Receitas (Convênio)	0,	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	158.000,00
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	368.810.800,00	Ensino de Primeiro Grau	6.872.549.019,96
2.400.00.00 - Transferências de Capital	250.800.000,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	616.895.137,95
2.410.00.00 - Transf. Intragovernamentais	250.800.000,00	1074 - Construção Reparo e Adap. de Préd. Esc. de 1º Grau	616.895.137,95
2.412.00.00 - Transf. do Distrito Federal	250.800.000,00	2039 - Coordenação e Manutenção de Préd. Esc. de 1º Grau	6.255.653.882,01
2.500.00.00 - Outras Receitas de Capital	118.010.800,00	PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau	2.436.502.898,91
2.530.00.00 - Receitas de Convênio	118.010.800,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	2.329.837.898,91
RINDEFI	90.000.000,00	2040 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau	2.329.837.898,91
SUPERAVIT/87	142.878.234,82	SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente	106.665.000,00
		1079 - Construção Reparo e Adap. de Préd. Esc. de 1º Grau	106.665.000,00
		PROGRAMA 46 - Educação Física e Desportos	4.540.000,00
		SUBPROGRAMA 223 - Educação Física	4.540.000,00
		1028 - Colônia de Férias	4.540.000,00
		PROGRAMA 47 - Assistência a Educandos	961.000,00
		SUBPROGRAMA 236 - Livro Didático	961.000,00
		1081 - Programa do Livro Didático	961.000,00
		PROGRAMA 75 - Saúde	20.341.300,00
		SUBPROGRAMA 427 - Alimentação e Nutrição	13.628.000,00
		1082 - Distribuição da Merenda Escolar	13.628.000,00
		SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica a Educandos	6.713.300,00
		1034 - Programa Integrado de Saúde Escolar	6.713.300,00
TOTAL:	12.359.368.129,82		12.359.368.129,82

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 2336, DE 27 DE ABRIL DE 1987

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIA ECONÔMICA					EXERCÍCIO 1988
Código	ESPECIFICAÇÃO	Situação Atual 3ª		Situação Proposta 4ª	
		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES	- 0 -	11.757.679.095,00	- 0 -	11.757.679.095,00
13000000	RECEITAS PATRIMONIAIS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
14000000	RECEITAS AGROPECUÁRIAS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
16000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 0 -	11.750.037.595,00	- 0 -	11.750.037.595,00
17210102	- Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	61.641.000,00	- 0 -	61.641.000,00	- 0 -
17120000	- Governo do Distrito Federal	3.970.595,00	- 0 -	3.970.595,00	- 0 -
17210130	- Cota Parte do Salário Educação Cota Estadual	545.526.000,00	- 0 -	545.526.000,00	- 0 -
17221000	- União	11.138.900.000,00	- 0 -	11.138.900.000,00	- 0 -
19000000	- Outras Receitas Correntes	7.641.500,00	- 0 -	7.641.500,00	- 0 -
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	- 0 -	458.810.800,00	- 0 -	458.810.800,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- 0 -	340.800.000,00	- 0 -	340.800.000,00
24200000	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	90.000.000,00	- 0 -	90.000.000,00	- 0 -
24210102	- Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
25000000	- Outras Receitas de Capital	118.010.800,00	- 0 -	118.010.800,00	- 0 -
25900000	- Cota Parte do Salário Educação Cota Estadual	250.800.000,00	- 0 -	250.800.000,00	- 0 -
	SUPERAVIT/87	- 0 -	- 0 -	142.878.234,82	142.878.234,82
TOTAL DA RECEITA		12.216.489.895,00		12.359.368.129,82	

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO Nº 2336, DE 27 DE ABRIL DE 1988

Código	ESPECIFICAÇÃO (Natureza da Despesa)	Situação Atual da (3ª) Reformulação			Situação Proposta da (4ª) Reformulação		
		Subelem. e Item	Elemento	Categ. Econômica	Subelem. e Item	Elemento	Categ. Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	-0-	-0-	11.757.679.095,00	-0-	-0-	11.890.631.051,58
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	-0-	-0-	11.739.898.095,00	-0-	-0-	11.872.850.051,58
3.1.1.0	Pessoal	-0-	11.138.854.000,00	-0-	-0-	11.263.736.805,83	-0-
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.355.213.000,00	-0-	-0-	10.435.850.413,25	-0-	-0-
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.329.357.000,00	-0-	-0-	10.409.994.413,25	-0-	-0-
02	Despesas Variáveis	25.856.000,00	-0-	-0-	25.856.000,00	-0-	-0-
3.1.1.3	Obrigações Patronais	783.641.000,00	-0-	-0-	827.856.392,57	-0-	-0-
3.1.2.0	Material de Consumo	-0-	214.666.500,00	-0-	-0-	215.004.519,68	-0-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	-0-	393.917.595,00	-0-	-0-	391.630.726,07	-0-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.433.000,00	-0-	-0-	3.825.353,61	-0-	-0-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	380.484.595,00	-0-	-0-	387.823.372,46	-0-	-0-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-0-	2.460.000,00	-0-	-0-	2.460.000,00	-0-
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0-	-0-	17.781.000,00	-0-	-0-	17.781.000,00
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	-0-	46.000,00	-0-	-0-	46.000,00	-0-
3.2.5.3	Salário-família	46.000,00	-0-	-0-	46.000,00	-0-	-0-
3.2.8.0	PASEP	-0-	17.735.000,00	-0-	-0-	17.735.000,00	-0-
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-0-	-0-	458.810.800,00	-0-	-0-	458.737.078,24
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	-0-	-0-	458.810.800,00	-0-	-0-	458.737.078,24
4.1.1.0	Obras e Instalações	-0-	421.000.000,00	-0-	-0-	428.853.161,95	-0-
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-0-	37.810.800,00	-0-	-0-	29.873.916,29	-0-
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
TOT / GERAL		12.216.489.895,00			TOT / GERAL	12.359.368.129,82	

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO Nº 2336 DE 27 DE ABRIL DE 1988

Demonstrativo da despesa por Atividades Conforme o Vínculo com os Recursos - Situação ATUAL da (3ª) Reformulação							
Código	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS					
		Próprios 20	Convênios 23	* GDF 00 FUNDEF	PPM 02	SEQUE 03	União 09
2038	Manutenção dos Serviços Adm. da Fund. Educacional	653.000,00	- 0 -	* 3.970.595,00	16.581.000,00	- 0 -	2.939.000.000,00
2039	Coord. e Man. do Ens. 1º Grau	- 0 -	10.000.000,00	- 0 -	24.656.000,00	270.249.000,00	5.949.900.000,00
2040	Coord. e Man. do Ens. 2º Grau	- 0 -	- 0 -	- 0 -	11.784.000,00	- 0 -	2.250.000.000,00
1028	Colônia de Férias	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.540.000,00	- 0 -
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	- 0 -	4.999.300,00	- 0 -	1.714.000,00	- 0 -	- 0 -
1074	Const. Rep. e Adap. de Prédios Esc. de 1º Grau	- 0 -	110.000.000,00	- 0 -	- 0 -	506.866.000,00	- 0 -
1079	Const. Rep. e Adap. de Prédios Esc. de 2º Grau	- 0 -	- 0 -	* 90.000.000,00	6.830.000,00	- 0 -	- 0 -
1081	Programa do Livro Didático	- 0 -	- 0 -	- 0 -	76.000,00	885.000,00	- 0 -
1082	Distribuição da Merenda Escolar	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	13.628.000,00	- 0 -
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	158.000,00	- 0 -
TOTAL:		653.000,00	124.999.300,00	93.970.595,00	61.641.000,00	796.326.000,00	11.138.900.000,00

ANEXO IX DA RESOLUÇÃO Nº 2336, DE 27 DE ABRIL DE 1988

Demonstrativo da despesa por Atividades Conforme o Vínculo com os Recursos - Situação PROPOSTA da (4ª) Reformulação							
Código	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS					
		Próprios 20	Convênios 23	* GDF 00 FUNDEF	PPM 02	SEQUE 03	União 09
2038	Manutenção dos Serviços Adm. da Fundação Educacional	64.764.315,95	- 0 -	* 3.970.595,00	16.581.000,00	- 0 -	2.939.000.000,00
2039	Coord. e Man. Ens. 1º Grau	848.882,01	10.000.000,00	- 0 -	24.656.000,00	270.249.000,00	5.949.900.000,00
2040	Coord. e Man. Ens. 2º Grau	68.053.898,91	- 0 -	- 0 -	11.784.000,00	- 0 -	2.250.000.000,00
1028	Colônia de Férias	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.540.000,00	- 0 -
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	- 0 -	4.999.300,00	- 0 -	1.714.000,00	- 0 -	- 0 -
1074	Const. Reparo e Adap. de Préd. Escolas de 1º Grau	29.137,95	110.000.000,00	- 0 -	- 0 -	506.866.000,00	- 0 -
1079	Const. Reparo e Adap. de Prédios Esc. de 2º Grau	9.835.000,00	- 0 -	* 90.000.000,00	6.830.000,00	- 0 -	- 0 -
1081	Programa do Livro Didático	- 0 -	- 0 -	- 0 -	76.000,00	885.000,00	- 0 -
1082	Distribuição da Merenda Escolar	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	13.628.000,00	- 0 -
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	158.000,00	- 0 -
TOTAL:		43.531.234,82	124.999.300,00	93.970.595,00	61.641.000,00	796.326.000,00	11.138.900.000,00

RESOLUÇÃO Nº 2342, DE 04 DE MAIO DE 1988

Aprova 3º Termo Aditivo ao Convênio: FEDF/FAE

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 552ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082376633/83,

RESOLVE:

Aprovar o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, em 12 de março de 1985, objetivando estabelecer o valor da despesa do referido convênio, no presente exercício, com as seguintes alterações:

a) Cláusula Terceira: alterar o item 3.2 a título de ajuda de custo, equivalente a 2,5 (dois e meio) maior valor de referência, vigente no Distrito Federal.

b) Cláusula Terceira: Inclusão do item 3.3 — A FAE apresentará à FEDF, ao final de cada exercício, relação nominal dos estagiários atendidos e o valor pago a cada bolsista, em cruzados.

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 033/88-CDL

Homologa as Resoluções Administrativas de nºs 003/88 de 05.04.88 e 004/88 de 12.04.88, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.162/88-FSS/DF.,

RESOLVE:

Homologar as Resoluções Administrativas de nºs 003/88 de 05.04.88 e 004/88 de 12.04.88, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a 4ª e a 5ª Alterações do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, objetivando suplemen-

Brasília-DF, 04 de maio de 1988

FÁBIO VIEIRA BRUNO

Conselheiros: MARYBERG LUNA PAS PEREIRA; JOÃO SERENO FIRMO; STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS; ORDENATO CANDIDO BORBA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1988.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar os servidores ALDA SILVA VIVACQUA, JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA e ANTENOR FERNANDES BEZERRA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.000.908/88.

Brasília, 26 de abril de 1988.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

tá-lo no total de Cz\$ 163.451.211,00 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e onze cruzados), passando de Cz\$ 1.304.302.599,00 (hum bilhão, trezentos e quatro milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e noventa e nove cruzados), para Cz\$ 1.467.753.810,00 (hum bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dez cruzados), na forma dos quadros anexos, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 05 de maio de 1988.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN;
CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS; GILBERTO GATTI; NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; EVARISTO LINHARES LIMA; SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA; EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

EXERCÍCIO DE 1988 (Em Cz\$ 1,00)

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
4ª ALTERAÇÃO			
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.420.800.599	FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.450.332.599
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	925.000	PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA	1.450.332.599
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.241.937.000	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.318.434.000
1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.241.937.000	2.047-Execução da Política de Desenvolvimento Social	1.318.434.000
1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.241.937.000	SUBPROGRAMA 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	85.475.599
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.938.599	2.110 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário	14.063.000
1980.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	177.938.599	2.115 - Iniciação Profissional de Menores	6.695.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	29.532.000	2.118 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes	58.351.599
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000	2.144 - Promoção do Atendimento ao Menor Infrator	6.366.000
2530.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	1.000	SUBPROGRAMA 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.892.000
- FUNDEF	29.531.000	2.119 - Promoção da Ação Comunitária	16.892.000
		SUBPROGRAMA 486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	29.531.000
		5.042 - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do DF.	29.531.000
TOTAL	1.450.332.599	TOTAL	1.450.332.599

QUADRO Nº 02

Cz\$ 1,00

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAIS
		G.D.F. F.T.00	PRÓPRIOS F.T.020	FUNDEF F.T.021	CONV.C/OUTROS DO G.D.F. F.T.022	CONV.C/OUTROS ORGÃOS F.T.023	
2.047	48 ALTERAÇÃO EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.170.470.000	925.000		1.009.000	146.030.000	1.318.434.000
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	14.063.000					14.063.000
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	6.695.000					6.695.000
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	27.451.000			2.696.000	28.204.599	58.351.599
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	6.366.000					6.366.000
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	16.892.000					16.892.000
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			29.531.000			29.531.000
TOTAL:		1.241.937.000	925.000	29.531.000	3.705.000	174.234.599	1.450.332.599

QUADRO Nº 02

Cz\$ 1,00

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAIS
		G.D.F. F.T.00	PRÓPRIOS F.T.020	FUNDEF F.T.021	CONV.C/OUTROS DO G.D.F. F.T.022	CONV.C/OUTROS ORGÃOS F.T.023	
2.047	58 ALTERAÇÃO EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.170.470.000	925.000		1.009.000	155.451.211	1.327.855.211
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	14.063.000					14.063.000
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	6.695.000					6.695.000
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	27.451.000			2.696.000	28.204.599	58.351.599
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	6.366.000					6.366.000
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	24.892.000					24.892.000
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			29.531.000			29.531.000
TOTAL:		1.241.937.000	925.000	29.531.000	3.705.000	183.655.810	1.467.755.810

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3

EXERCÍCIO DE 1988

(Cz\$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.047	58 ALTERAÇÃO EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1-01	00	849.711.000	
		3.1.1.1-01	23/51	105.007.115	
		3.1.1.1-02	00	43.462.000	
		3.1.1.1-02	23/51	3.997.500	
		3.1.1.3	00	223.834.000	
		3.1.1.3	23/51	30.026.000	
		3.1.2.0	00	19.456.000	
		3.1.2.0	20	925.000	
		3.1.2.0	23/51	2.000.000	
		3.1.3.2	00	29.987.000	
		3.1.3.2	23/51	3.820.731	
		3.1.9.2	00	100.000	
		3.1.9.2	23/51	7.789.269	
		3.2.5.9	00	510.000	
		3.2.8.0	00	3.410.000	
		3.2.8.0	23/51	490.000	
		3.1.3.2	22	858.000	
		3.2.5.9	22	150.000	
		4.1.1.0	23/51	2.272.679	
		4.1.1.0	23/51	47.917	
		4.1.1.0	22	1.000	1.327.855.211
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.1.2.0	00	2.838.000	
		3.1.1.2.0	00	292.000	
		3.2.3.1	00	4.275.000	
		3.2.5.9	00	6.638.000	14.063.000
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.1.2.0	00	3.719.000	
		3.1.1.2.0	00	2.300.000	
		3.2.5.9	00	676.000	6.695.000
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.1.2.0	00	6.400.000	
		3.1.1.2.0	00	4.961.000	
		3.2.3.1	00	11.674.000	
		3.2.5.9	00	4.416.000	
		3.1.1.2.0	22	24.660	
		3.2.5.9	22	2.671.340	
		3.1.1.2.0	23	138.960	
		3.2.5.9	23	28.065.639	58.351.599
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3.1.1.2.0	00	4.962.000	
		3.1.1.2.0	00	586.000	
		3.2.5.9	00	818.000	6.366.000
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.1.2.0	00	261.000	
		3.1.1.2.0	00	35.000	
		3.1.1.2.0	00	553.000	
		3.2.3.1	00	2.627.000	
		3.2.5.9	00	7.316.000	16.892.000
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	21	26.796.000	
		4.1.1.0	21	2.735.000	29.531.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.256.037.615			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171.863.599		
DESPESAS DE CAPITAL				39.352.696	
TOTAL					1.467.755.810

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 018/88—SSP
DE 17 DE MAIO DE 1988

Institui grupo de trabalho.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Secretaria, inciso V, artigo 30, Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

1 — Instituir um grupo de trabalho composto pelos membros, AMAURI CUNHA, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, CLÁUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO, Assessora

do Departamento de Concessões e Permissões, MARIA HELENA DE MELO GOUVEIA, Assessora do Departamento de Serviços Públicos e MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília, para sob a presidência do primeiro, elaborarem a alteração do regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, adaptando-o às necessidades do momento, visando a melhoria do atendimento ao usuário.

2 — Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial do Distrito Federal".

Brasília, 17 de maio de 1988

JOSÉ CARLOS MELLO

ALTERAÇÃO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3

EXERCÍCIO DE 1988

(Cz\$ 1,00)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.047	48 ALTERAÇÃO EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1-01	00	849.711.000	
		3.1.1.1-01	23/51	102.606.500	
		3.1.1.1-02	00	43.462.000	
		3.1.1.1-02	23/51	3.877.500	
		3.1.1.3	00	223.834.000	
		3.1.1.3	23/51	28.946.000	
		3.1.2.0	00	19.456.000	
		3.1.2.0	20	925.000	
		3.1.2.0	23/51	2.000.000	
		3.1.3.2	00	29.987.000	
		3.1.3.2	23/51	320.731	
		3.1.9.2	00	100.000	
		3.1.9.2	23/51	7.789.269	
		3.2.5.9	00	510.000	
		3.2.8.0	00	3.410.000	
		3.2.8.0	23/51	490.000	
		3.1.3.2	22	858.000	
		3.2.5.9	22	150.000	
		4.1.1.0	22	1.000	1.318.434.000
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.1.2.0	00	2.838.000	
		3.1.1.2.0	00	292.000	
		3.2.3.1	00	4.275.000	
		3.2.5.9	00	6.638.000	14.063.000
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.1.2.0	00	3.719.000	
		3.1.1.2.0	00	2.300.000	
		3.2.5.9	00	676.000	6.695.000
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.1.2.0	00	6.400.000	
		3.1.1.2.0	00	4.961.000	
		3.2.3.1	00	11.674.000	
		3.2.5.9	00	4.416.000	
		3.1.1.2.0	22	24.660	
		3.2.5.9	22	2.671.340	
		3.1.1.2.0	23	138.960	
		3.2.5.9	23	28.065.639	58.351.599
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3.1.1.2.0	00	4.962.000	
		3.1.1.2.0	00	586.000	
		3.2.5.9	00	818.000	6.366.000
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.1.2.0	00	261.000	
		3.1.1.2.0	00	35.000	
		3.1.1.2.0	00	553.000	
		3.2.3.1	00	2.627.000	
		3.2.5.9	00	7.316.000	16.892.000
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	21	26.796.000	
		4.1.1.0	21	2.735.000	29.531.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.252.437.000			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.363.599		
DESPESAS DE CAPITAL				29.532.000	
TOTAL					1.450.332.599

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

EXERCÍCIO DE 1988

(Em Cz\$ 1,00)

48000 - Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas
48001 - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA	ECONÔMICA - FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
58 ALTERAÇÃO			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.467.753.810
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA	1.467.753.810
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.327.855.211
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.047 - Execução da Política de Desenvolvimento Social	1.327.855.211
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	SUBPROGRAMA 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	85.475.599
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.110 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário	
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS		14.063.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.115 - Iniciação Profissional de Menores	6.695.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.118 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes	58.351.599
2419.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.144 - Promoção do Atendimento ao Menor Infrator	6.366.000
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	SUBPROGRAMA 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.892.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.119 - Promoção da Ação Comunitária	24.892.000
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	SUBPROGRAMA 486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	29.531.000
2531.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	5.042 - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do DF.	29.531.000
TOTAL		TOTAL	1.467.753.810

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Departamento de
Administração Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE
19 DE ABRIL DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo nº 1046/87,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 029, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO PIRES SOARES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.360-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 19 de abril de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE
MAIO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ANTONIO MENDES DA SILVA, matrícula nº 20.359-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens de Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7386, de 18 de outubro de 1985, combinados com o artigo 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação de Apoio

Policial, nos termos do artigo 2º, § único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 16 de maio de 1988.

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE
MAIO DE 1988.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a DJALMA BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 01.078-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação Por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação de Apoio Policial, nos termos do artigo 2º, § único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 16 de maio de 1988.

ELI VALTER GIL FILHO

Departamento de
Trânsito do Distrito Federal
Segunda Junta
Administrativa de
Recursos de Infrações - 2ª JARI

**BOLETIM INFORMATIVO
Nº 003/88**

Resultado dos processos julgados pela Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito — 2ª

JARI/DF, durante o mês de março de 1988, referente a recursos interpostos contra aplicação de multas de Trânsito.

DECISÃO Nº 015/88

PROCESSO Nº 00055.000079/88
INTERESSADO: AFONSO DOU-
RADO NETO
RELATOR: MILTON BARBOSA
RODRIGUES
RESULTADO: PROVIDO PARCIAL-
MENTE

DECISÃO Nº 016/88

PROCESSO Nº 00055.000133/88
INTERESSADO: EDESIO ENEIAS
PEREIRA
RELATOR: MILTON BARBOSA
RODRIGUES
RESULTADO: PROVIDO PARCIAL-
MENTE

DECISÃO Nº 017/88

PROCESSO Nº 00055.000286/88
INTERESSADO: SINDICATO DOS
TRAB. EM T. ROD. DE BRASÍLIA
RELATOR: MILTON BARBOSA
RODRIGUES
RESULTADO: NEGADO PROVI-
MENTO

DECISÃO Nº 018/88

PROCESSO Nº 00055.000284/88
INTERESSADO: SINDICATO DOS T.
EM TRANSP. ROD. DE BRASÍLIA
RELATOR: MANOEL PAULO DE
ANDRADE NETO
RESULTADO: PROVIDO PARCIAL-
MENTE

DECISÃO Nº 019/88

PROCESSO Nº 00055.000027/88
INTERESSADO: GETÚLIO DE
ALENCAR
RELATOR: MANOEL PAULO DE
ANDRADE NETO
RESULTADO: NEGADO PROVI-
MENTO

DECISÃO Nº 020/88

PROCESSO Nº 00055.003305/88
INTERESSADO: JASON RIBEIRO
AMORIM
RELATOR: MILTON BARBOSA
RODRIGUES
RESULTADO: PROVIDO PARCIAL-
MENTE

DECISÃO Nº 021/88

PROCESSO Nº 00055.000290/88
INTERESSADO: EUCLIDES OLI-
VEIRA ARAGÃO
ASSUNTO: RECORRE CONTRA
APLICAÇÃO DE MULTA
RELATOR: EROTIDES ALVES DE
CASTRO

RESULTADO: NEGADO PROVI-
MENTO

Brasília, 10 de maio de 1988

MARIA DAS GRAÇAS
AMARAL COSTA
Secretária da 2ª JARI

**BOLETIM INFORMATIVO
Nº 004/88**

Resultado dos processos julgados pela Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito — 2ª JARI/DF, durante o mês de abril, de 1988, referente a recursos interpostos contra aplicação de multas de Trânsito.

DECISÃO Nº 022/88

PROCESSO Nº 00055.000282/88
INTERESSADO: SINDICATO DOS T.
EM T. ROD. DE BRASÍLIA
RELATOR: EROTIDES ALVES DE
CASTRO
RESULTADO: PROVIDO PARCIAL-
MENTE

DECISÃO Nº 023/88

PROCESSO Nº 00055.000152/88
INTERESSADO: LUIZ GONÇALVES
DA SILVA
RELATOR: EROTIDES ALVES DE
CASTRO
RESULTADO: PROVIDO PARCIAL-
MENTE

DECISÃO Nº 024/88

PROCESSO Nº 00055.003194/87
INTERESSADO: RUBENS CAR-
VALHO DA COSTA
RELATOR: MANOEL PAULO DE
ANDRADE NETO
RESULTADO: PROVIDO PARCIAL-
MENTE

DECISÃO Nº 025/88

PROCESSO Nº 00055.000183/88
INTERESSADO: ROMES FERREIRA
DE SOUSA
RELATOR: MANOEL PAULO DE
ANDRADE NETO
RESULTADO: PROVIDO PARCIAL-
MENTE

DECISÃO Nº 026/88

PROCESSO Nº 00055.000302/88
INTERESSADO: SINDICATO DOS T.
EM T. ROD. DE BRASÍLIA
RELATOR: MILTON BARBOSA
RODRIGUES
RESULTADO: PROVIDO PARCIAL-
MENTE

DECISÃO Nº 027/88

PROCESSO Nº 00055.000274/88
INTERESSADO: RENATO SÓ-
CRATES GOMES PINTO
ASSUNTO: RECORRE CONTRA
APLICAÇÃO DE MULTA
RELATOR: MILTON BARBOSA
RODRIGUES
RESULTADO: NEGADO PROVI-
MENTO

DECISÃO Nº 028/88

PROCESSO Nº 00055.000621/88
INTERESSADO: PAULO SERAFIM VALENTIM
ASSUNTO: RECORRE CONTRA APLICAÇÃO DE MULTA
RELATOR: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
RESULTADO: NEGADO PROVIMENTO

Brasília, 10 de maio de 1988
MARIA DAS GRAÇAS
AMARAL COSTA
Secretária da 2ª JARI

**SECRETARIA EXT.
DOS ASSUNTOS
DE HABITAÇÃO**

Sociedade de Habitação de
Interesse Social —
LTDA — SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 027. Sessão: 14.34ª Realizada em:
26.04.88

ASSUNTO: Concessão de apoio financeiro a Associação dos Servidores da SHIS no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) para requisição do material necessário, na participação da SHIS nos IV JOGOS OPERÁRIOS SESI/EMPRESAS.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto pelo relator,

RESOLVE:

01. Conceder à Associação dos Servidores da SHIS, o auxílio financeiro no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados);

02. que o referido auxílio se destinará à aquisição do material necessário à participação da SHIS nos IV JOGOS OPERÁRIOS SESI/EMPRESAS, que terá início no dia 01.05.88;

03. que a referida concessão seja inscrita na rubrica 3.1.3 — Serviços e Encargos. RELATOR: EMMANUEL PEDROSA FILHO

Presidente: ÁTILA FERREIRA PAES LEME. Diretor Administrativo: EMMANUEL PEDROSA FILHO. Diretor Financeiro: JOÃO DA CRUZ PIMENTA. Diretor Imobiliário: EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. Diretor Técnico: LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA

**PROCURADORIA
GERAL**

**PORTARIA DE 17 DE
MAIO DE 1988**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984, e o disposto no artigo

2º, Parágrafo 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARIA MÔNICA BRAGA VIANNA, matrícula nº 26.949-2, da Função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 05 de maio de 1988.

Brasília, 17 de maio de 1988
HUMBERTO GOMES
DE BARROS

1ª Subprocuradoria

PROCURADORIA GERAL
TERMOS REGISTRADOS NA 1ª
SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME

DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM
PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**

PROCESSO Nº 091.000.501/85 —
OCUPANTE: SESI — SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional do Distrito Federal, representado pelo seu Superintendente CID FERREIRA LOPES FILHO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 2.40, localizada na área dos Mezanino da Estação Rodoviária de Brasília, destinada à exploração do ramo de Consultório Odontológico. VALOR: Cz\$ 9.663,41 (nove mil seiscentos e sessenta e três cruzados e quarenta e um centavos) mensais. CAUÇÃO: ISENTO. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 003/80. DATA DA ASSINATURA: 01.04.88.

FEIRA DE PLANTAS E FLORES

PROCESSO Nº 136.000.066/86 —
OCUPANTE: OSMAR VERAS DE AMORIM. OBJETO: Ocupação da Área nº 05, localizada na Feira de Plantas e Flores do Núcleo Bandeirante, destinada a Venda de Plantas Frutíferas, Flores Ornamentais, Vasos de Cerâmica, Xaxins e Adubos. VALOR: Cz\$ 826,14 (oitocentos e vinte e seis cruzados e quatorze centavos) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 17/81. DATA DA ASSINATURA: 14.04.88.

PROCESSO Nº 136.000.004/86 —
OCUPANTE: CACILDA CASTELO PAES LIMA. OBJETO: Ocupação da Área nº 04, localizada na Feira de Plantas e Flores do Núcleo Bandeirante, destinada a Venda de Plantas Frutíferas, Flores Ornamentais, Vasos de Cerâmica, Xaxins e Adubos. VALOR: Cz\$ 826,14 (oitocentos e vinte e seis cruzados e quatorze centavos) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 17/81. DATA DA ASSINATURA: 14.04.88.

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 137.000.313/87 —
OCUPANTE: ETERNA DIAS DA CUNHA. OBJETO: Ocupação de Imóvel localizado na Entrequadra (QE) 19/34, destinado à Venda de Jornais e Revistas. VALOR: Cz\$ 525,09 (quinhentos e vinte e cinco cruzados e nove centavos) mensais. CAUÇÃO: 1.575,27 (hum mil quinhentos e setenta e cinco cruzados e vinte e sete centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 06/80. DATA DA ASSINATURA: 03.05.88.

PROCESSO Nº 137.000.313/87 —
OCUPANTE: JOSÉ JOCEIR DA SILVA. OBJETO: Rescisão da Ocupação do Imóvel localizado na Entrequadra (QE) 19/34, destinado à Venda de Jornais e Revistas. Firmado em 02 de junho de 1986, publicado no DODF de 10 de junho de 1986. SUPLEMENTO: TERMO PADRÃO Nº 19/82. DATA DA ASSINATURA: 03.05.88.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 132.000.712/88 —
OCUPANTE: RÁDIO TAXI TAGUATINGA LTDA-ME, representada por EDIMILSON SUARES LUCIO. OBJETO: Ocupação da Sobreloja nº 02, do Bloco "A", localizada no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga-DF, da Administração Regional de Taguatinga, destinada a atividade de RÁDIO TÁXI; medindo 22,62m2. VALOR: Cz\$ 2.803,07 (dois mil oitocentos e três cruzados e sete centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz\$ 8.409,21 (oito mil quatrocentos e nove cruzados e vinte e um centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO nº 04/80. DATA DA ASSINATURA: 26.04.88.

Brasília, 09 de maio de 1988.

**ATAS,
CONTRATOS,
CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
BEATRIZ — ABB
CGC/MF 01.030.733/0001-31
EXTRATO DA ATA DA
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

LOCAL E DATA: Núcleo Rural de Tabatinga, lote 172, Planaltina-DF, às 18:00 (dezoito) horas do dia 20 de abril de 1988. MESA: JOSÉ VANDUIL FRAZÃO — Presidente; SILVANA R. FACURY SILVA — Secretária. PRESENÇA: 37 (trinta e sete) associados. DELIBERAÇÕES: a) Aprovação do Novo Estatuto Social (segue seu extrato): A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEATRIZ — ABB, é

uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 15 de julho de 1985, com sede no Núcleo Rural de Tabatinga, lote 172, Planaltina-DF. A entidade tem por fim a constituição de um fundo de reserva, que será revertido em benefício dos associados, com assistência recreativa, práticas desportivas, turismo, empréstimos, intercâmbio cultural e saúde. O quadro de associados é composto por pessoas físicas que contribuirão regularmente para sua manutenção. A ABB será composta de sócios de número ilimitado, sem distinção de sexo, cor, nacionalidade, ideologia ou crença religiosa. A ABB é mantida pela contribuição dos sócios, doações, rendas patrimoniais, convênios, subvenções, verbas de poderes públicos e outros. A entidade será administrada por uma Diretoria Executiva, eleita em Assembléia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleita por mais duas vezes, composta de Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Esportes. Na ausência ou impedimento do Presidente assumirá suas funções o Secretário. É vedado qualquer pagamento aos membros da Diretoria pelos serviços prestados à ABB. Os membros da Diretoria Executiva têm suas atribuições definidas em Regimento Interno. O Conselho Fiscal, com mandato de um ano, será composto por seis membros três efetivos e três suplentes, todos do quadro social, com competência para fiscalizar a Administração Executiva. A ABB só poderá ser dissolvida pelo voto de dois terços dos membros da Diretoria Executiva e dos associados. Em caso de dissolução da ABB, pagos todos os seus compromissos, o remanescente de seus bens terá o destino que lhe for dado em Assembléia Geral, para este fim convocada. Estes Estatutos somente poderão ser reformados pela Diretoria Executiva. Dentro de sessenta dias a contar da data da aprovação destes Estatutos, a Diretoria Executiva elaborará e apresentará à Assembléia Geral para aprovação o Regimento Interno. O presente Estatuto substitui no seu todo o anterior e entrará em vigor na data de sua publicação. b) Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 1988/90: João Rodrigues Cardoso — Presidente; Aldenice Luiz Farias — Secretária; Eli José Batista — Tesoureiro; Carlos Romeu Donna — Diretor de Esportes; c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1988: Efetivos — Antônio Elias B. Fava, Antônio G. G. Martins e Ademir P. Donna, Suplentes — M. Midori Takagi, Doralice M. de Barros e Dioclécio José da Silva. Foram ratificados os atos praticados pela Diretoria anterior desde o vencimento de seu mandato até a presente data. Foram empossados os novos Diretores e Conselheiros em seus respectivos cargos, os quais continuarão no exercício de suas funções até que ocorram novas eleições. Planaltina-DF, 20 de abril de 1988.

JOÃO RODRIGUES CARDOSO
Presidente
(DAR — Cz\$ 10.000,00)

BASA - BRASÍLIA ALIMENTOS S/A

CGC/MF Nº 01.029.206/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

A T I V O	1986	1987	P A S S I V O	1986	1987
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
<u>DISPONIBILIDADE</u>			<u>EXIGIBILIDADE</u>		
Caixa e Bancos	1.422,79	49.767,83	Salários a Pagar		3.600,00
<u>ATIVO PERMANENTE</u>			Obrigações Fiscais	488,24	1.266,04
<u>IMOBILIZADO</u>			Provisão p/Imp. Renda	1.660,00	748,63
Cultura Permanente	62.205,27	272.263,21	Outras contas a Pagar	3.543,58	5.365,71
Construção Casa	14.303,98	62.606,40		5.691,82	10.980,38
(-) Depreciação Acumulada	(3.110,18)	(29.729,90)	<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		
	73.399,07	305.139,71	Capital Social	48.540,00	103.486,00
<u>VALORES A IMOBILIZAR</u>			Reserva de Capital	33.609,63	349.468,43
Inst. Elétrica em Andam.		5.766,07	Reserva Legal	1.150,38	638,66
<u>ATIVO DIFERIDO</u>			Lucro Acumulado	20.197,29	11.127,75
Desp. Pré-Operacionais	40.431,88	176.964,38		103.497,30	464.720,84
(-) Amortização Acumulada	(6.064,62)	(61.936,77)			
	34.367,26	115.027,61			
SOMA DO ATIVO	109.189,12	475.701,22	SOMA DO PASSIVO	109.189,12	475.701,22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1986	1987
Receitas Operacionais	74.730,00	211.840,00
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	2.802,37	7.944,01
(-) Custos dos Produtos Vendidos	15.847,22	115.543,04
(=) Lucro Operacional Bruto	56.080,41	88.352,95
(-) Custos Administrativos	38.992,46	69.295,15
(-) Encargos Financeiros	3.639,53	1.251,94
(+) Receitas Eventuais	80,40	-
(=) Lucro Operacional	13.528,82	17.805,86
(+) Saldo Credor da CM	9.478,85	-
(-) Saldo Devedor da CM	-	5.328,74
(=) Lucro no Período Base	23.007,67	12.477,12
(-) Reserva Legal	1.150,38	623,86
(=) Lucro Antes do Imp. Renda	21.857,29	11.853,26
(-) Prov. p/Imposto de Renda	1.660,00	748,63
(=) Lucro Líquido do Exercício	20.197,29	11.104,63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1987

Nomenclatura	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva Capital	Lucro Acum.	Total
Saldo em 31 / 12 / 86	48.540	1.150	33.609	20.197	103.496
Trasnf. para Aum. Capital	-	1.147	33.607	20.192	54.946
Saldo	48.540	3	2	5	48.550
Valores Cons tituidos 87	54.946	636	349.466	11.122	416.170
Saldo em 31 / 12 / 87	103.486	639	349.468	11.127	464.720

Notas Explicativas: As demonstrações acima estão devidamente corrigidas de acordo com a legislação em vigor.

Maria Inacia Guedes
TC-CRC-DF 2076/T-GO-S-DF 692José Waldyr Machado Vasconcellos
Dir. PresidenteValério Folador
Dir. Superintendente
(DAR - Cz\$ 17.520,00)

C A B - COMPANHIA AGRICOLA BRASÍLIA

CGC/MF Nº 01.027.101/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

19

A T I V O	1986	1987	P A S S I V O	1986	1987
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
<u>DISPONIBILIDADE</u>			<u>EXIGIBILIDADE</u>		
Caixa e Bancos	17.547,31	27.240,89	Salários a Pagar		3.966,16
Depósitos Judiciais		39.164,64	Obrigações Fiscais	4.945,50	3.850,73
	17.547,31	66.405,53	Provisão para Imp. Renda	3.341,00	29.680,18
<u>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>			Outras Contas a Pagar	-	36,00
Titulos a Receber		588.896,89		8.286,50	37.533,07
<u>ATIVO PERMANENTE</u>			<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		
<u>IMOBILIZADO</u>			Capital Social	40.680,00	121.200,00
Cercas	5.215,29	22.826,53	Reserva de Capital	28.171,94	409.291,72
(-) Depreciação Acumulada	(43,23)	(2.471,76)	Reserva Legal	2.784,97	24.742,06
	5.172,06	20.354,77	Resultado do Exercício	49.573,46	440.275,51
<u>ATIVO DIFERIDO</u>				121.210,37	995.509,29
Desp. Pré-Operacionais	125.620,08	549.820,44			
(-) Amortização Acumulada	(18.842,58)	(192.435,27)			
	106.777,50	357.385,17			
SOMA DO ATIVO	129.496,87	1.033.042,36	SOMA DO PASSIVO	129.496,87	1.033.042,36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1986	1987
Vendas Realizadas	174.360,00	507.350,00
(-) Impostos Incid.s/Vendas	12.687,00	6.341,88
(-) Custos das Vendas	98.022,20	75.940,47
(=) Lucro Operacional Bruto	63.650,80	425.067,65
(-) Custos Administrativos	31.438,00	70.615,90
(-) Custos Financeiros	8,41	33.279,73
(+) Receitas Diversas	97,15	248.896,89
(=) Lucro Operacional	32.301,54	570.068,91
(+) Receitas n/Operacionais	-	328,96
(+) Saldo Credor da CM	23.397,89	-
(-) Saldo Devedor da CM	-	75.728,21
(=) Resultado no Per. Base	55.699,43	494.669,66
(-) Reserva Legal	2.784,97	24.733,48
(=) Resultado Antes do IR	52.914,46	469.936,18
(-) Provisão Imp. de Renda	3.341,00	29.680,18
(=) Resultado do Exercício	49.573,46	440.256,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1987

Nomenclatura	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva Capital	Lucro Acum.	Total
Saldo em 31 / 12 / 86	40.680	2.785	28.172	49.573	121.210
Transf. para Aum. Capital	-	2.783	28.168	49.569	80.520
Saldo	40.680	2	4	4	40.690
Valores Cons tituidos 87	80.520	24.740	409.288	440.271	954.819
Saldo em 31 / 12 / 87	121.200	24.742	409.292	440.275	995.509

Notas Explicativas: As demonstrações acima estão devidamente corrigidas de acordo com a legislação em vigor.

Maria Inacia Guedes
TC-CRC-DF 2076/T-GO-S-DF 692José Waldyr Machado Vasconcellos
Dir. PresidenteValério Folador
Dir. Superintendente
(DAR - Cz\$ 17.520,00)

COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA - COPERBRAS

CGC/MF Nº 00.504.282/0001-64

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

A T I V O			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 1986 / 1987					
	1986	1987						
ATIVO CIRCULANTE			Vendas Realizadas	77.835.558,92	185.049.577,53			
DISPONIBILIDADE			(-) Deduções da Receita Bruta	2.953.217,95	9.597.483,56			
Caixa e Bancos	2.703.720,53	1.053.115,03	(=) Lucro Operacional Bruto	74.882.340,97	175.452.093,97			
REALIZAVEL A C/ PRAZO			(-) Custos dos Prod. Vendidos	62.939.548,18	158.036.976,03			
Clientes	1.250.286,00	4.936.970,20	(-) Custos Comerciais	669.444,65	1.537.609,13			
(-) Duplicatas Descontadas	-	(1.021.500,00)	(-) Custos Administrativos	2.073.113,43	6.548.654,38			
(-) Prov. p/Devedores Duvidosos	(37.508,58)	(148.109,11)	(-) Custos Financeiros	1.124.442,34	25.719.823,60			
Depositos p/Recursos Trabalhistas	2.500,00	4.732,68	(+) Ajustes Progr. Estab. Economica	341.358,05	277.196,28			
Adiantamentos a Fornecedores	2.418.147,31	2.046.738,70	(+) Receitas Financeiras	445.013,85	5.706.734,47			
Adiantamentos a Diversos	9.000,00	59.000,00	(+) Receitas Diversas	42.401,52	1.769.974,87			
Direito de Uso de Telefone	10.403,42	-	(-) Reversão Prov. Dev. Duvidosos	-	110.600,53			
Titulos a Receber	-	13.025.566,40	(+) Reversão Prov. Dev. Duvidosos	4.125,10	-			
Estoques	8.312.015,77	19.275.504,15	(=) Lucro Operacional	8.908.690,89	(8.747.664,08)			
Produtos Agrícolas	2.737.651,72	-	(+) Baixa de Bens	1.950,84	-			
Despesas Antecipadas	6.652,90	118.464,88	(-) Baixa de Bens	-	11.405,19			
Mercadorias em Transito	53.815,60	3.042.606,00	(-) Saldo Dev. Corr. Monetaria	1.766.697,77	3.253.722,35			
	17.466.684,67	42.393.088,93	(=) Resultado do Periodo Base	7.143.943,96	(12.012.791,62)			
REALIZAVEL A L/ PRAZO			(-) Reserva Legal	357.197,20	-			
Emprest. Compuls. (Veic./Combust.)	48.212,42	335.362,77	(=) Lucros Antes do Imp. Renda	6.786.746,76	(12.012.791,62)			
Lavoura Temporaria	4.023.356,60	16.982.028,93	(-) Prov. p/Imp. de Renda	432.935,00	-			
Premios e Seguros a Apropriar	15.902,87	13.691,37	(=) Lucro Liquido do Exercício	6.353.811,76	(12.012.791,62)			
Fundo de Reserva	1.126,64	9.132,19						
	4.088.598,53	17.340.215,26						
ATIVO PERMANENTE			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO					
Imobilizado	18.616.161,72	123.966.059,30	LIQUIDO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 1986/1987					
Investimentos	12.641,84	78.970,22						
(-) Depreciação Acumulada	(3.565.370,03)	(20.533.912,84)						
	15.063.433,53	103.511.116,68						
ATIVO DIFERIDO								
Despesas Pré-Operacionais Rural	193.007,53	899.996,91						
(-) Amortização Acumulada	(30.848,70)	(315.019,93)						
	162.158,83	584.976,98						
SOMA DO ATIVO	36.780.875,56	163.829.397,85						
P A S S I V O								
PASSIVO CIRCULANTE								
EXIGIVEL A C/ PRAZO								
Empréstimos e Financiamentos	-	2.000.000,00						
Fornecedores	2.775.573,83	11.552.242,97						
Obrigações Fiscais	189.377,54	996.997,37						
Retenções Imp. Renda a Recolher	-	25.245,00						
Tributos	376.397,46	671.749,57						
Provisão p/Imp. Renda	432.935,00	-						
Outras Contas a Pagar	114.662,87	1.874.713,99						
Faturamento Antecipado	-	600.890,45						
	3.888.946,70	17.721.839,35						
EXIGIVEL A L/ PRAZO								
Empréstimos e Financiamentos	10.033.504,01	58.020.498,64						
PATRIMÔNIO LIQUIDO								
Capital Realizado	9.542.242,00	22.858.383,00						
Reserva de Capital	6.605.142,05	77.189.424,71						
Reserva Legal	357.219,65	2.812,58						
Resultado do Exercício	6.353.821,15	(11.963.560,43)						
	22.858.424,85	88.087.059,86						
SOMA DO PASSIVO	36.780.875,56	163.829.397,85						

Notas Explicativas: 1)-Os atos e fatos administrativos estão registrados segundo o regime de competência; 2)-O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos monetariamente com base na variação nominal das OTNs, sendo o produto dessa variação computado no resultado do exercício; 3)-A depreciação dos bens do ativo imobilizado e a amortização do ativo diferido foram calculados pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela legislação tributária; 4)-A provisão para devedores duvidosos foi constituída observando-se o limite de 3%, sendo historicamente suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber; 5)-Os financiamentos classificados no Exigível a Longo Prazo estão sujeitos a juros que variam de 3% a 10% a.a., mais variação monetária, atualizadas as taxas e índices vigentes na data das demonstrações financeiras.

Maria Inacia Guedes
TC-CRC-DF 2076/T-90-S-DF 692

Valério Folador
Diretor Presidente

Ruy Silva Vecchi
Diretor Superintendente

**Companhia Imobiliária de
Brasília — TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Termo Particular de Distrato
nº 27/88

DISTRATANTES: COMPANHIA
IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA —
TERRACAP e a COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DE BRASÍLIA —
CEB

OBJETO: Distratar o Contrato de Prestação de Serviços nº 41/87, datado de 02.04.87, que tem como objeto a execução dos serviços de implementação de alimentadores, rede de distribuição e padrões de consumidores para atendimento às Quadras 401, 402, 404, 408, 410, 412, 414, 601, 602, 604, 606, 608, 610, 612, e 614, na CS/Sambaíba-DF.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 1988

P/TERRACAP: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA; TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA; VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN

P/CEB: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE; JOSÉ ROBERTO ARUDA

TESTEMUNHAS: EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA; MARIA SELMA DOS SANTOS

CAMENA — CIA AGROPECUÁRIA

DO MEIO NORTE S.A.
CGC/MF 06044010/0001-05

Capital Autorizado .. Cz\$ 16.000.000,00

Capital Subscrito e

Integralizado Cz\$ 13.478.299,00

**Ata das assembleias gerais
ordinária e extraordinária
realizadas no dia 22.04.88**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 1988 (hum mil, novecentos e oitenta e oito), no SIA, Trecho 03, nº 855, 3º andar, em Brasília-DF, às 16:00 (dezesesseis) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e EXTRAORDINÁRIA os acionistas da CAMENA — CIA AGROPECUÁRIA DO MEIO NORTE S/A, representando

mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme constatou-se pelas assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Por unanimidade dos acionistas presentes, foi escolhido presidente das Assembleias o Sr. Nury Andraus Gassani, que convidou a mim, Valdecy Miguel Evangelista, para secretariá-lo. Constituída a mesa e verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e instaladas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, convocadas por Editais publicados no Jornal de Brasília, edições de 18, 19 e 22-03.88, esclarecendo que, por motivo de força maior, a reunião está sendo realizada já na futura sede social, conforme autorização expressa no art. 124, parágrafo 2, da Lei 6.404/76. Em seguida, por determinação do Senhor Presidente, li a Pauta da Ordem do Dia para Assembleia Geral Ordinária, que é a seguinte: a) Tomar as contas da Administração referentes aos exercícios de 1986 e 1987; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital referente aos mesmos exercícios; c) deliberar sobre a destinação dos lucros líquidos e distribuídos de dividendos nos exercícios de 1986 e 1987; e d) eleição do Conselho de Administração para o triênio 1988 1991. O Senhor Presidente, esclarecendo que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram colocados à disposição dos senhores acionistas para exame conforme publicado nos Editais acima mencionados, indagou se algum dos presentes desejava outros esclarecimentos acerca daqueles documentos ou dos respectivos conteúdos. Não havendo requerimento para a leitura daquelas peças, nem pedido de informações adicionais, foram as mesmas submetidas a discussão e aprovação. Posta a matéria em votação, verificou-se aprovação unânime. A seguir, e pela ordem, foi posta em discussão a matéria constante do item "b", propondo o Sr. Presidente que a reserva de correção monetária verificada nos Balanços Gerais encerrados nos exercícios de 1986 e 1987 seja capitalizada na forma do art. 167 da Lei 6.404/76, com a conseqüente distribuição, aos acionistas, de ações na proporção da participação de cada um

no capital social e conseqüente reforma do Estatuto Social. A proposta foi aceita, ficando aprovada a expressão da correção monetária do capital social, pelos valores apresentados nos aludidos exercícios. Sobre a matéria constante do item "c" da Ordem do Dia, colocada em discussão e votação, foi deliberado, por unanimidade, destinar os lucros líquidos dos exercícios de 1986 e 1987 a compensação dos prejuízos acumulados, deixando-se conseqüentemente de distribuir dividendos. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se procedesse ao escrutínio para eleição do Conselho de Administração, com mandato para o triênio 1988/1991. Colocada a matéria em votação, foram eleitos, por unanimidade, para compor o mencionado Conselho, no período indicado, os seguintes membros: MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no SHIS, QL 8, Conj. 1, Casa 9, Brasília-DF., Carteira de Identidade nº 072469 expedida pelo SSP-DF, CPF/MF 000258871-49, como PRESIDENTE, NURI ANDRAUS GASSANI, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na SQS 305, Bloco "D", Aptº 203, Brasília-DF, Carteira de Identidade nº 694246, expedida pelo SSP/GO, CPF/MF 001979711-72 e ROBERTO CURI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no SHIS, QI 9, Conj. 4, Casa 4, Brasília-DF, Carteira de Identidade nº 142981, expedida pelo DFSP/DF, CPF/MF 000304731-87, como CONSELHEIROS, que continuarão nos respectivos cargos, independentemente da assinatura do termo de psse, tendo em vista já os exercerem anteriormente. Deliberou-se ainda, por unanimidade dos Acionistas e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 17 dos Estatutos Sociais, fixar os honorários de cada membro do Conselho de Administração em Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) mensais e os da Diretoria, para o exercício de 1988, em até Cz\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados) globalmente. A seguir, determinou o Senhor Presidente que se passasse a Pauta da Ordem do Dia para a Assembleia Geral Extraordinária, que é a seguinte: aumento do capital autorizado, do capital subscrito e mudança do endereço da Sede Social, esclarecen-

1) COMPOSIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

ACDES	Aumento com Integralização C.M.	Aumento em Moeda Corrente	TOTAL
Ordinárias	35.447.982,00	114.030,00	35.562.012,00
Preferenciais A	15.439.698,00	-	15.439.698,00
Preferenciais B	2.541.364,00	-	2.541.364,00
Preferenciais C	32.503.606,00	-	32.503.606,00
TOTAL	85.932.650,00	114.030,00	86.046.680,00

2) COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

ACDES	CAPITAL ANTERIOR		CAPITAL ATUAL	
	AUTORIZADO	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	AUTORIZADO	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
Ordinárias	8.000.000,00	5.559.918,00	45.000.000,00	41.121.930,00
Preferenciais A	2.500.000,00	2.421.674,00	20.000.000,00	17.861.372,00
Preferenciais B	400.000,00	398.606,00	5.000.000,00	2.939.970,00
Preferenciais C	5.100.000,00	5.098.101,00	40.000.000,00	37.601.707,00
TOTAL	16.000.000,00	13.478.299,00	110.000.000,00	99.524.979,00

do que, conforme deliberação da AGO realizada nesta data, as reservas de correção monetária apuradas nos exercícios de 1986 e 1987, devem ser capitalizadas, propondo a elevação do capital autorizado para Cz\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzados). A proposta foi aprovada por unanimidade. Pedindo a palavra, que lhe foi concedida, o Sr. ROBERTO CURI esclareceu que os acionistas majoritários são detentores de crédito perante a sociedade, no valor de Cz\$ 114.030,00 (cento e quatorze mil e trinta cruzados) propondo que o mencionado valor seja integrado ao Capital Social, mediante subscrição de novas ações ordinárias pelos respectivos credores. Proposta aprovada, o Senhor Presidente determinou a emissão do boletim de subscrição. Face as deliberações retro, foi aprovada a alteração do Capítulo II, art. 5, dos Estatutos sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: CAPÍTULO II — Capital Social e Ações. Art. 5 — O Capital Autorizado da Sociedade é de Cz\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzados) dividido em 110.000.000 (cento e dez milhões) de ações nominativas de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, sendo: 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações ordinárias ou comuns; 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais classe "A"; 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais classe "B"; e 40.000.000 (quarenta milhões) de ações preferenciais classe "C". O capital subscrito e integralizado, com a incorporação de Cz\$ 85.932.650,00 (oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta cruzados), referente a correção monetária dos exercícios de 1986 e 1987 e Cz\$ 114.030,00 (cento e quatorze mil e trinta cruzados), pela subscrição de novas ações ordinárias, passa para Cz\$ 99.524.878,00 (noventa e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove cruzados), com os seguintes valores: em ações ordinárias, Cz\$ 41.121.930,00; em ações preferenciais classe "A", Cz\$ 17.861.372,00; em ações preferenciais classe "B", Cz\$ 2.939.970,00; e em ações preferenciais classe "C", Cz\$ 37.601.707,00. O aumento retro, representa a distribuição, aos acionistas, de 85.932.650 ações, proporcionalmente a participação de cada um, conforme quadros adiante:

A seguir foi aprovada, por unanimidade, a mudança de endereço da Sede Social, permanecendo o mesmo domicílio, para o SIA Trecho , nº 855, 3º andar, em Brasília-DF. Franqueada a palavra, dela fez uso o senhor ROBERTO CURI, para explicar que a numeração das ações, constante da AGE realizada em 11.08.86, apresenta limitação sequencial, propondo que, para cada espécie e classe, seja iniciada uma numeração própria. A proposta foi aprovada, ficando determinado que cada série seja iniciada pelo número 001, prosseguindo ilimitadamente. Não havendo outras manifestações, o Presidente declarou encerradas as Assembleias, pedindo que lavrasse a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Brasília-DF., 22 de abril de 1988. Este instrumento e cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente das Assembleias

VALDECY MIGUEL EVANGELISTA
Secretário

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
Advogado
OAB-DF 4842

CAMENA — CIA AGROPECUÁRIA DO MEIO NORTE S/A
CGC/MF.: 06044010/0001-05

Capital Autorizado . Cz\$ 110.000.000,00
Capital Subscrito e
Integralizado Cz\$ 99.524.979,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22.04.88

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 1988 (hum mil, novecentos e oitenta) às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho de Administração da CAMENA-CIA AGROPECUÁRIA DO MEIO NORTE S/A, em sua sede social, presentes todos os membros a seguir nomeados: MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, Presidente; NURI ANDRAUS GASSANI e ROBERTO CURI, Conselheiros. O Senhor Presidente esclareceu que esta reunião, por ele convocada imediatamente após o encerramento das Assembleias realizadas nesta data, nos termos do Art. 13, dos Estatutos Sociais e observado o Art. 124, Parágrafo 4, da Lei 6.404/76, tem por objetivo eleger a DIRETORIA da sociedade para o período de 1988/1991. A seguir o Presidente propôs a reeleição dos atuais membros para o período mencionado. Colocada a proposta em discussão e votação, verificou-se aprovação unânime, ficando assim constituída a Diretoria da sociedade para o triênio 1988/1991: DIRETOR-PRESIDENTE: NURI ANDRAUS GASSANI, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na SQS 305, Bloco "D", apto 203, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 694246, expedida

pela SSP/GO e do CPF/MF nº 001979711-92; DIRETOR SUPERINTENDENTE: HELY WALTER COUTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a HIG/SUL, QI-7, Conjunto 01, Casa 20, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 43139, expedida pelo DFSP-DF e do CPF/MF nº 000264501-78; e DIRETOR TÉCNICO: FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na HIG/SUL 704, Bloco "J", Casa 12, em Brasília-DF portador da Carteira de Identidade nº 147681, expedida pela SSP-DF e do CPF/MF nº 000486231-72, que tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo, no livro próprio. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, passou-se à leitura, da mesma que, achada conforme, foi aprovada e assinada por todos. Esta ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Brasília-DF, 22 de abril de 1988

MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA
Presidente

NURI ANDRAUS GASSANI
Conselheiro

ROBERTO CURI
Conselheiro

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
Advogado
OAB-DF 4842

CAMENA — CIA AGROPECUÁRIA DO MEIO NORTE S.A.
CGC/MF 06044010/0001-05 - Brasília-DF

Capital Autorizado . Cz\$ 110.000.000,00
Capital Subscrito e
Integralizado Cz\$ 99.524.979,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição de 114.030 (cento e quatorze mil e trinta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, do Capital Social da CAMENA — Cia. Agropecuária do Meio Norte S/A, sediada em Brasília, DF, cuja emissão, dentro dos limites do capital autorizado da sociedade, foi deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária desta data, sendo seu valor integralizado em dinheiro. O capital autorizado da sociedade é de Cz\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzados) dividido em 110.000.000 (cento e dez milhões) de ações ordinárias com direito a voto, 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais classe "A", 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais classe "B", e 40.000.000 (quarenta milhões) de ações preferenciais Classe "C", essas sem direito a voto.

NOME E ASSINATURA DO SUBSCRITOR	QUALIFICAÇÃO, CEC E ENDEREÇO	AÇÕES SUBSCRITAS
1. Brasília Diesel S/A	Empresa Brasileira, CGC/MF 01537927/0001-82, com sede a Av. Anhangüera, 5698, Goiânia-GO.	19.005
2. Cleto Meireles S/A	Empresa Brasileira, CGC/MF 01579101/0001-21, com sede no SCRS 503, Bl. C Lj/43-Brasília-DF.	19.005
3. Curinga dos Pneus Ltda.	Empresa Brasileira, CGC/MF 00041327/0001-01, com sede no SCRS 503, Bl. C, Lj/15/39-Brasília	19.005
4. Eldorado Construtora S/A	Empresa Brasileira, CGC/MF 07202294/0001-83, com sede no SIA, Trecho 03, nr. 855-Brasília	19.005
5. EMOSA - Eng. Melva Osorio Ltda.	Empresa Brasileira, CGC/MF 33379512/0001-40, com sede na Praia do Botafogo, 210, 6. Andar Rio de Janeiro-RJ.	19.005
6. Pioneira da Borracha Ltda.	Empresa Brasileira, CGC/MF 00021279/0001-90, com sede no SCRS 511, Bl. A, Lj/5, Brasília-DF.	19.005
TOTAL		114.030

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente das Assembleias

VALDECY MIGUEL EVANGELISTA
Secretário

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
Advogado
OAB-DF 4842

17 MAI 1988
16647

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.
(a) Paulo Rodrigues Gomes da Cruz
Secretário-Geral



DISTRITO FEDERAL

01	Primeiro	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	100/87

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO					
03		Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN					
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cz\$	
(n1)	030.002.968/88	05	09.05.88	06	30/06/88	07	12.440.806,00

ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento fica, aditado, com a finalidade de suplementar em mais Cz\$ 12.440.806,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e seis cruzados), perfazendo o total global em Cz\$ 14.440.806,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e seis cruzados) e alterar os itens 3 e 5, os quais passam a ter a seguinte redação:

ITEM 3 - DO PRODUTO

FASE 1 - PREPARAÇÃO

- Treinamentos conceituais para a equipe central.
- Programa de trabalho contemplando as fases especificadas.

FASE 2 - LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Diagnóstico do Sistema de Informações.

FASE 3 - TREINAMENTOS CONCEITUAIS

- Treinamentos conceituais para dirigentes e representantes dos agentes do sistema.

FASE 4 - PLANEJAMENTO DO SISTEMA

- Seminários de Planejamento;
- Elaboração do Plano do Sistema de Informações;
- Detalhamento dos Subsistemas de Educação e Saúde.

ITEM 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O GDF pagará à CODEPLAN a importância de Cz\$ 14.440.806,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e seis cruzados), em 08 parcelas assim especificadas:

1ª Parcela: Mediante a produção e apresentação dos documentos para os treinamentos conceituais, correspondente a Cz\$...

100.000,00 (cem mil cruzados), a ser paga até 30 dias após a data da publicação do Termo de Convênio.

2ª Parcela: Mediante a produção e apresentação do documento Programa de Trabalho, elaborado pelo grupo de trabalho que trata a Portaria Nº 03/87 - SEG, correspondente a Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), a ser paga até 45 dias após a data da publicação do Termo de Convênio.

3ª Parcela: Mediante a produção e apresentação dos documentos para Treinamentos Conceituais para dirigentes e representantes dos agentes do sistema, correspondente a Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), a ser paga até 90 dias após a data da publicação do Termo de Convênio.

4ª Parcela: Mediante a conclusão de Consolidação das Informações levantadas, correspondente a Cz\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzados), a ser paga até 130 dias após a data de publicação do Termo de Convênio.

5ª Parcela: Mediante a apresentação dos cadernos de preparação dos seminários de planejamento, correspondente a Cz\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzados) a ser paga até 175 dias após a data de publicação do Termo de Convênio.

6ª Parcela: Mediante a produção e apresentação do documento Diagnóstico do Sistema de Informações, correspondente a Cz\$ 1.840.806,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil e oitocentos e seis cruzados), a ser paga até 190 dias após a data de publicação do Termo de Convênio.

7ª Parcela: Mediante a produção e apresentação do documento Plano do Sistema de Informações, correspondente a Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), a ser paga até 210 dias após a data de publicação do Termo de Convênio.

8ª Parcela: Mediante a produção e apresentação do documento Detalhamento dos Subsistemas de Educação e Saúde, correspondente a Cz\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzados), a ser paga até 30.06.88.

VALOR POR EXTENSO

09 Doze milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e seis cruzados

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria do Governo
11	PROJETO/ATIVIDADE	1114
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2 - 99
14	FONTE DE RECURSOS	00

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	041/88-SEG	16	VALOR Cz\$	12.440.806,00	17	NÚMERO	18	VALOR Cz\$
19		20		21		22			

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS Secretário do Governo Delegação de Competência contida no art. 16 do Dec. 10.974, de 31.12.87
24	2º CONVENIENTE	Conforme Decisão da Diretoria em sua 209ª Sessão, realizada em 12.04.88 VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO Diretor-Presidente ANTÔNIO CARLOS BASTOS DA SILVA Diretor Adm. e Financeiro Substituto
25	TESTEMUNHAS	JOSE OSEAS DOS SANTOS 26 VALDINE FONSECA COELHO

14 - 14/01/88 - MODELO APROVADO PELA CSM/SEG EM 04/85

e Lavagem do Instituto de Saúde do DISTRITO FEDERAL, localizado no SGAN - Quadra 601, Lotes O e P, em Brasília - Distrito Federal.

VALOR POR EXTENSO

09 (Trezentos e cinquenta mil cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
11	PROJETO/ATIVIDADE	1.015
12	TAXA DE ADM. %	10%
13	ELEMENTO DE DESPESA	4.1.1.0-05
14	FONTE DE RECURSOS	085

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	235/86-ISDF	16	VALOR Cz\$	350.000,00	17	NÚMERO	18	VALOR Cz\$
19		20		21		22			

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	LAERCIO MOREIRA VALENÇA Delegação de Competência contida no Art. 15, do Dec. nº 10.974 de 31.12.87
24	2º CONVENIENTE	LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE Aprovado pela Diretoria em sua: 2.284a. Sessão, realizada em 05/05/88
25	TESTEMUNHAS	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO.

CENTRO ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A - CENTROPLAN BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31. DEZEMBRO, 1986

RELATÓRIO DA DIRETORIA.

Apresentamos aos acionistas, para sua apresentação, o BALANÇO PATRIMONIAL, bem como as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, do exercício encerrado em 31. DEZEMBRO, 1986.

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
REALIZAVEL A LONG. PRAZO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERMANENTE	CAPITAL SOCIAL
IMOBILIZADO	RESERVA CAPITAL
TOTAL DO ATIVO	RESERVA LUCROS
	TOTAL DO PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

DESPESAS DIVERSAS	RECEITAS DIVERSAS
ADMINISTRATIVAS	OPERACIONAIS
FINANCEIRAS	NÃO OPERACIONAIS
TRIBUTÁRIAS	
PESSOAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
RESULTADO DA C. MONETÁRIA	
LUCRO DO EXERCÍCIO	
TOTAL	TOTAL

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR	(29.307,00)
LUCRO EXERCÍCIO	225.553,36
CORR. MONET. EXERCÍCIO	(20.206,36)
SALDO ATUAL	175.960,45

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

ORIGEM	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	24.919,20
FINANCIAMENTO	52.346,67
CRÉDITOS DIVERSOS	10.305,51
APLICAÇÕES	
ACQUIÇÃO IMOBILIZADO	114.307,00
AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(10.475,65)

DISTRITO FEDERAL

01	Primeiro	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	109/87

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF.
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	
04	PROCESSO	062.000.989/87
05	DATA ASSINATURA	10.05.88
06	VIGÊNCIA ATÉ	31.12.88
07	VALOR Cz\$	350.000,00
08	OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de Suplementar recursos no valor de Cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), perfazendo um total de Cz\$ 5.350.000,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados), ao Convênio Nº 109/87, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de Construção do Prédio do Setor de Descontaminação.

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	2.140.417,08
PASSIVO CIRCULANTE	1.654.311,24
	486.105,84
AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(10.475,35)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	467.629,49

CENTRO ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A CENTRO ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A

ELI DE ASSUNÇÃO - TEC-CRC 2273-DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal do CENTRO ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o relatório da diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31. dezembro. 1987.

Declararam a constatação da regularidade das contas e operações no referente exercício.

CENTRO ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A - CENTROPLAN
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31. DEZEMBRO. 1987

RELATÓRIO DA DIRETORIA.

Apresentamos aos senhores acionistas, para sua apreciação, o BALANÇO PATRIMONIAL, bem como as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, do exercício encerrado em 31. DEZEMBRO. 1987.

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	4.169.105,51	CIRCULANTE	1.438.578,69
REALIZÁVEL A L.P.	471.213,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	36.000,00
PERMANENTE	11.354,69	RESERVA CAPITAL	11.371.549,48
IMOBILIZADO	9.524.404,98	RESERVA LUCROS	1.327.750,71
TOTAL DO ATIVO	14.176.079,08	TOTAL DO PASSIVO	14.176.079,08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31. DEZEMBRO 1987.

DESPESAS DIVERSAS		RECEITAS DIVERSAS	
OPERACIONAIS	17.671.166,68	OPERACIONAIS	20.666.575,95
RESULT. CORR. MONET.	2.266.782,02	NÃO OPERAC.	126.600,07
LUCRO BRUTO DO EXERC.	661.228,14		
TOTAL DAS DESPESAS	20.793.176,84	TOTAL DAS REC.	20.793.176,84

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS ACUMULADOS		DEMONST. ORIGENS E APLIC. RECURSOS	
Saldo Anterior	175.760,45	ORIGENS	
Lucro Exercício	559.798,14	C. Monet. do Capital	121.539,52
Corr. Monetária exercício	594.192,32	Credores diversos	18.365,51
Saldo Atual	1.327.750,71	APLICAÇÕES	137.705,03
		Aquisição de Imob.	455.860,89
		AUMENTO CAP. CIRC. LÍQ. (315.955,86)	
		VARIACÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	
		ATIVO CIRCULANTE	4.169.105,51
		PASSIVO CIRCULANTE	1.438.578,69
			2.730.526,82
		AUMENTO CAP. CIRC. LÍQ. (315.955,86)	
		CAP. CIRC. LÍQUIDO	2.414.570,76

Brasília-DF, 31 DEZEMBRO 1987.

CENTRO ORTOPÉDICO BRASÍLIA S/A CENTRO ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A

ELI DE ASSUNÇÃO - TC-CRC 2273-DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal do Centro Ortopédico de Brasília S/A, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o relatório da diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31. DEZEMBRO. 1987, declaram a constatação da regularidade das contas e operações no referido exercício.

(DAR - Cz\$ 23.944,00-2)

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 78/88

PROCESSO Nº: 053.001.033/88 — PARTES: DF/CBDF X FERES SAUNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Aquisição de Uniforme de Prontidão para a Corporação, conforme Anexo único do Edital: VALOR: Cz\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 006/88, emitida em 13.01.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 00, Função 06, Programa 30, Subprograma 178, Projeto/Atividade 2.060. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-23. PRAZO: 90 (noventa) dias úteis. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/87. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 20 de abril de 1988

(DAR - Cz\$ 2.200,00)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 04/88

PROCESSO Nº 030.005.500/88 — PARTES: DF/SCS X MPM PROPAGANDA S/A; OBJETO: Aditamento à NE nº 025/88. VALOR: Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 032/88-SCS, emitida por estimativa em 02.05.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07. Subprograma 023, Projeto/Atividade 2.113-SCS. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-05. PRAZO: Até 30.06.88. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 001/86-GAG. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 09 de maio de 1988
(DAR — Cz\$ 2.000,00)EDITAIS,
AVISOS,
DECLARAÇÕESSERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão para Contratação de Serviços p/Recuperação da Fachada — COREF, comunica que fará realizar a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/88

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de recuperação das fachadas do prédio sede do SERPRO, no SGAN Quadra 601 — Módulo "V", Brasília-DF.

DATA/HORA APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS P/CADASTRO: até 01.06.88 — 10:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 07.06.88 — 10:00 horas
LOCAL: SGAN Quadra 601 Módulo "V" — SS — SETOR DE COMPRAS — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 19 de maio de 1988.

COMISSÃO P/CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS P/RECUPERAÇÃO
DA FACHADA-COREF.INSTITUTO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE

SERVIÇOS AUXILIARES
SERVIÇO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DIVISÃO DE
SERVIÇOS AUXILIARES
SERVIÇO DE MATERIAL

O Serviço de Material da Divisão de Serviços Auxiliares, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N", Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referente a Licitação a seguir discriminada TOMADA DE PREÇOS Nº 03/88 — Aquisição de material de expediente
ENCERRAMENTO: 06.06.88 às 14:00 horas

O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e mais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 17:00, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE
SATELITE DO
NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO

EDITAL Nº 01/88-ACSNB

CONCORRÊNCIA PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DA CIDADE, LOCALIZADO NA ÁREA ESPECIAL 15, NÚCLEO BANDEIRANTE.

DATA: 16.06.88
HORÁRIO: 10:00 HORAS

A Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 16.05.88, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões da Administração, situada à Praça Central desta Cidade Satélite, reunir-se-á a

referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na exploração do Restaurante a que se refere o Edital Epigrafo.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no endereço acima, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Núcleo Bandeirante-DF, 16 de maio de 1988

ILÍDIO BENEDITO GUIMARÃES
Presidente da
Comissão de Licitação
(Dias, 17, 18 e 19)

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA
AGENTE DE TURISMO**

EDITAL Nº 036/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 03.06.88, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Turismo para as seguintes áreas: Inglês, Francês e Espanhol, conforme o subitem 9.6 do Edital Normativo nº 024/87-IDR, publicado no DODF nº 033, de 17.02.87.

Brasília, 11 de maio de 1988

**JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA
GONTIJO CÉSAR**

**TELECOMUNICAÇÕES
DE BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA
Nº 037/88 - 320.0**

**OBJETO: BLOCO CONCRETO
DATA DE ABERTURA: 26.05.88
HORA: 15:00**

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação SIA/SUL — ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONJUNTO "D" — Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: 061-105-2646 ou 105-2249. Regulamento de Licitações e Contratações das Empresas do Sistema Telebrás.

Brasília-DF, 17 de maio de 1988

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

(DAR — Cz\$ 6.600,00)
(Dias 17, 18 e 19)

**TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA
Nº 038/88-320.0**

OBJETO: MÃO DE OBRA P/SERVIÇOS AUXILIARES

DATA DE ABERTURA: HORA:
27.05.88 10:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249 e 105-2630. Regulamento de Licitações e Contratações do Sistema Telebrás, publicado no D.O.U. de 21.09.87.

Brasília-DF, 16 de maio de 1988

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

(DAR — Cz\$ 7.200,00)
(Dias 17, 18 e 19)

**TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA
Nº 039/88-320.0**

**SR_ 039/88-320.0
OBJETO: CORDOALHA AÇO
DATA DE ABERTURA: 31.05.88
HORA: 15:00**

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação SIA/SUL ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONJUNTO "D" — BRASÍLIA-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone: 061-105-2646 ou 105-2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás.

Brasília, 18 DE MAIO DE 1988

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

(DAR — Cz\$ 6.600,00)
(Dias: 18, 19 e 20)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO Nº 002/88-FHDF

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que fica prorrogado até o dia 31.05.88 o prazo de inscrição no Concurso Público e Interno para Médico Geral e Comunitário (Generalista), conforme Edital nº 003/88-FHDF, publicado no DODF do dia 14.04.88.

Brasília, 16 de maio de 1988

**LUIZ EDUARDO F. DE
V. SOARES**
Divisão de Seleção
Diretor

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO

Encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", no horário de 08:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., os seguintes Editais de Tomada de Preços.

EDITAL TP-008/88

OBJETO: Aquisição de peças novas de 1ª qualidade, para veículos da linha Chevrolet, Fiat, Ford, Volkswagen e Diversas.

**Classe 2103, 2104, 2105, 2107 e 2111
ABERTURA: 06.06-15 HORAS**

EDITAL TP-009/88

OBJETO: Aquisição de peças novas de 1ª qualidade, para Motoniveladoras Huber Warco, Caterpillar, Clark Michigan, Komatsu e Case. Classe: 2010.
ABERTURA: 07.06 — 14:30 horas.

EDITAL TP-010/88

OBJETO: Aquisição de peças novas de 1ª qualidade, para Caminhões Mercedes-Benz e Toyota. Classe: 2106.
ABERTURA: 07.06 — 16:30 horas.

RECURSOS: Projeto DER-1.107 — Recuperação, Conservação e Melhoria das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF, 3.1.2.0 — Material de Consumo, 21 — Peças e acessórios para Veículos.
HABILITAÇÃO: Certificado de Registro expedido pelo Registro Central de Fornecedores do GDF.

Brasília, 16 de maio de 1988

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DNER**

**AVISO DE LICITAÇÃO —
EDITAL Nº 03/88**

TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER, através de sua Representação no Distrito Federal, sito, no Setor de Autarquias Norte — Quadra 03 — Lote "A" — 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, nesta Capital, torna público que fará realizar no dia 06 de junho de 1988 às 15:00 horas, licitação para execução de serviços de Operação, Assistência Técnica e Manutenção das Instalações Elétricas Hidráulicas-Sanitárias, Bebedouros, Redes de Terras, Para-Raios, Sistema de Música Ambiente (SOM) e Rede de

Telefone, instalados nas dependências, sito, à Quadra 03 — Lote "A" — Setor de Autarquias Norte.

Os interessados poderão obter o Edital e informações sobre a licitação no endereço acima citado, sala 41.160/2.

Brasília-DF, 17 de junho de 1988

Engº DOUGLAS PLAUTZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Dias 18, 19 e 20)

**EMPRESA DE PORTOS
DO BRASIL S.A.
PORTOBRÁS**

**PRORROGAÇÃO DA
CONCÔRRENCIA Nº 009/88**

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, comunica a data para recebimento e abertura das propostas relativas à Concôrrencia nº 009/88, visando a execução da Construção das Instalações Complementares para Ampliação do Porto de Paranaguá — PR, foi prorrogada para o dia 21/06/88 às 15:00 horas.

O valor do Edital de Cz\$ 200.000,00 passa a ser de Cz\$ 400.000,00.

Brasília, 16 de maio de 1988

**SEBASTIÃO MOURÃO
DA ROCHA**
Chefe do Departamento
de Administração Geral
(Dias 17, 18 e 19)

**SIMEB
SINDICATO DAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE
MATERIAL ELÉTRICO
DE BRASÍLIA**

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
EDITAL CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e na forma do que prescreve o Estatuto Social, convoca os senhores associados para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de 1988, às 18:30 horas, em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- A) Leitura e Aprovação da Ata da Assembléia anterior;
- B) Aprovação das contas da gestão anterior;
- C) Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria, relativa ao período de 1987, com parecer do Conselho Fiscal;
- D) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

EVANDRO KALUME PIRES
Presidente